

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 21 de janeiro de 1971

ANO IV - Nº 11

ENSINO DE EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA AOS JOVENS FORTALECERÁ VALORES MORAIS DA NACIONALIDADE

Decreto assinado pelo Presidente da República vem regulamentar o Decreto-Lei que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades dos sistemas de ensino no País.

O ato presidencial define a Educação Moral e Cívica como disciplina e como prática educativa, visando à formação do caráter do brasileiro e ao seu preparo para o perfeito exercício da cidadania democrática, como o fortalecimento dos valores morais da nacionalidade.

No Título Três do decreto, são fixadas a estrutura e as atribuições da Comissão Nacional de Moral e Civismo, a ser integrada por nove membros, brasileiros, nomeados pelo Presidente da República, por seis anos, dentre pessoas dedicadas à causa da Educação Moral e Cívica, possuidores de ilibado caráter e valor cultural.

Entre outras atribuições, compete a essa Comissão implantar e manter a doutrina da Educação Moral e Cívica, articulando-se, para esse fim, com as autoridades civis e militares:

Prevê mais o decreto que em todos os estabelecimentos de ensino deve ser estimulada a criação de instituição extra-classe, para atender às finalidades de natureza cultural, jurídica, disciplinar comunitária,

manualista, artística, assistencial, de recreação e outras, - assemelhando, tanto quanto possível, a escola a uma sociedade democrática em miniatura.

Enumera o decreto as instituições que permitirão atingir esse objetivo, entre os quais se destacam biblioteca, jornal, academia, centros diversos, "forum" de debates, núcleo escolar, centro de formação de líderes comunitários e outros.

Finalmente, o decreto cuida da formação de professores e orientadores para a disciplina Educação Moral e Cívica, que será feita em escolas normais, para o magistério primário e, em nível superior, para o magistério de ensino médio e superior e para a orientação dos três níveis de ensino. O Conselho Federal de Educação fixará o currículo mínimo dos cursos de formação de professores.

Enquanto não houver, em número suficiente, professores e orientadores de Educação Moral e Cívica, a habilitação de candidatos será feita por meio de exame de suficiência, na forma da legislação em vigor.

Em cada estabelecimento de ensino haverá um orientador de Educação Moral e Cívica, especialmente designado pelo Diretor para coordenar as iniciativas, oportunidades e medidas executivas relacionadas com a disciplina e a prática educativa correspondente.

FIXADO COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA O SALDO DEVEDOR

O Ministro Reis Velloso fixou em 5,144 o coeficiente a ser utilizado no mês de fevereiro próximo, para as obrigações do Tesouro Nacional.

Em outra Portaria, fixou o coeficiente de correção monetária aplicável aos saldos devedores e às prestações relativas a contratos que tenham por objetivo a venda ou a construção de habitações com pagamento a prazo.

Esse coeficiente se aplicará ao valor da prestação contratada e da dívida contraída para fins da primeira correção e sobre o valor

atualizado da prestação e do saldo devedor, para as correções subsequentes. O reajustamento das prestações e a correção do saldo devedor, a que se refere o ato Ministerial, entram em vigor a partir de janeiro corrente, com o coeficiente de 1,108.

O Ministro do Planejamento fixou também os coeficientes de correção monetária de aluguéis de imóveis para fins não residenciais, que tenham sido objeto de locação por tempo indeterminado, aplicáveis em caso de retomada.



CASAS NO GUARÁ PARA A MARINHA - Em solenidade presidida pelo Almirante Adalberto de Barros Nunes, Ministro da Marinha, foram entregues 248 residências ao Ministério da Marinha, construídas em convênio pela Caixa Econômica Federal no Guarã. O ato contou com a presença do Governador Hêlio Prates da Silveira; do Gerente-Geral da Caixa Econômica Federal de Brasília, Sr. José Paulino; do Almirante Coutinho Neto, Comandante Naval de Brasília; General Otero Valli, Superintendente da SHIS; Secretários do GDF, autoridades civis e militares

DETUR PREPARA PARA O BRASILIENSE CARNAVAL COM ALEGRIA E ANIMAÇÃO

O Carnaval de rua em Brasília, este ano, concentrar-se-á na plataforma da Estação Rodoviária. Ali se reunirão os blocos e escolas-de-samba, em frente ao Teatro Nacional, enquanto que o povo poderá pular à pontada na área fronteiriça à sede do Touring Club.

Cerca de 40 torres multicoloridas e luminosas, com altura variável entre 8 a 12 metros, confeccionadas em madeira e plástico, sobre estrutura metálica, serão implantadas, a cada 60 metros, ao longo dos passeios laterais das plataformas este e oeste da Estação Rodoviária. Também os pilares externos da área de embarque e desembarque de passageiros, no pavimento térreo, e as muretas das plataformas superiores serão ornamentados com os

mesmos módulos em plástico que comporão as torres.

Para a venda de refrigerantes, serão instalados 12 barracas quadradas, medindo quatro metros de lado por seis metros de altura, com decoração dentro do mesmo padrão utilizado nas torres. Toda a área coberta existente na plataforma superior, onde se situam as lanchonetes da Rodoviária, será igualmente decorada com os mesmos módulos, cuja disposição, em dois sentidos, se enquadra na dinâmica do Carnaval.

ARQUIBANCADAS - No trecho compreendido entre as lanchonetes da Rodoviária e a área situada em frente à sede do Touring, serão construídas as arquibancadas com capacidade para, aproximadamente, 2 500 pessoas e o palanque destinado às autoridades e à Imprensa. Em frente a esse palanque, será montado um outro, para as evoluções dos blocos e escolas de

samba.

Fronteiriça à sede do Touring Club, na grande área situada entre as plataformas este e oeste, os foliões contarão com uma quadra de 2 800 metros quadrados, destinada ao "pula-pula" carnavalesco, decorada por 12 torres coreográficas.

JORNADA DE NEUROLOGIA REUNIRÁ EM PORTO ALEGRE ESPECIALISTAS DE RENOME

Terá início dia 5 de março, na capital gaúcha, uma jornada internacional, promovida pelo Instituto de Neurologia de Porto Alegre.

O conclave, que reunirá cerca de 20 dos maiores nomes na especialidade do mundo inteiro, faz parte das comemorações do vigésimo aniversário de fundação daquele Instituto.



MERCADO DE CAPITAIS EM BRASÍLIA - Estêve no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Hêlio Prates da Silveira, o Coronel Hugo Coelho, Superintendente da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro. Na ausência eventual do Chefe do Executivo brasiliense, recebeu o visitante o Secretário Carlos Júnior, de Finanças (foto), que com ele manteve demorada palestra sobre o mercado financeiro da Capital da República

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA TEM CURSO E EXAME NO DF

Professores de registro "F" poderão inscrever-se no curso preparatório e exame de suficiência para a disciplina Educação Moral e Cívica, que a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília ministrará a fim de atender à rede oficial do Distrito Federal. A inscrição pode ser feita até o dia 28 do mês em curso, de 9 às 11 e de 15 às 17 horas, na sala 7 da Faculdade de Educação, na UnB.

O curso preparatório terá início no próximo dia 28, prolongando-se até 19 de fevereiro do corrente ano, sendo realizado exame de suficiência a 25 do mesmo mês, com provas de conteúdo específico e de Didática Especial da disciplina.

Estão sendo oferecidas 300 vagas para o curso, sendo exigido dos candidatos: comprovante de con-

clusão de curso de licenciatura em Faculdade de Filosofia ou Faculdade de Educação, duas fotografias 3x4 e fotocópia de documento que comprove a identidade, podendo ser feita a inscrição por procuração simples, com firma reconhecida.

O curso preparatório e o exame de suficiência serão dados pela Faculdade de Educação, em atenção à solicitação feita pela Secretaria de Educação e Cultura do DF, baseada em convênio recentemente firmado entre a SEC e a UnB. O pedido da SEC prende-se ao fato de ser obrigatória a disciplina Educação Moral e Cívica, em todas as séries e cursos, de acordo com o Decreto-Lei 869/69, e não contar o Distrito Federal com professores legalmente habilitados para lecionar a matéria.



UNIDADES HOSPITALARES MÓVEIS - Moradores dos Núcleos Rurais do Distrito Federal vão contar com assistência médica e odontológica em suas próprias regiões. A Fundação Hospitalar acaba de adquirir dois modernos "trailers" para esse atendimento. Um dos veículos é dotado de gabinete completo de odontologia e o outro conta com consultório médico bem aparelhado e em condições de oferecer um atendimento satisfatório. Os "trailers" foram mostrados ao Governador Hélio Prates da Silveira (foto), pelo Secretário de Saúde, Professor Alvaro Simões. Inicialmente, vão prestar assistência aos participantes da Colônia de Férias 71 e depois serão deslocados para os Núcleos Rurais

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA COMEMOROU 30º ANIVERSÁRIO

Várias solenidades foram realizadas ontem em todo o País para comemorar o trigésimo aniversário de criação do Ministério da Aeronáutica.

Na 3a. Zona Aérea, sediada na Guanabara, a data foi comemorada com um programa que teve início às nove horas, com a chegada e revista da tropa pelo Ministro da Aeronáutica. Foi feita a leitura da Ordem-do-Dia, com boletim alusivo à data, antes da entrega do prêmio ao vencedor do Concurso da Semana da Asa de 1970. O Ministro presidiu ainda a entrega das medalhas Mérito Santos Dumont e Militar a várias autoridades.

Também como parte das festividades comemorativas aos 30 anos de criação do Ministério da Aeronáutica, o Ministro homologou, às onze horas, a pista do novo aeródromo de Jacarepaguá, destinada principalmente às aeronaves esportivas e táxis-aéreos. Na ocasião, a Esquadrilha da Fumaça fez uma demonstração sobre o local.

Emissoras de televisão das principais capitais do País exibiram um filme-documentário sobre a Operação Carajá, realizada pela FAB na região amazônica.

CONSTRUÇÃO DA TRANSAMAZÔNICA PROSSEGUE EM RITMO ACELERADO

Já foram abertos mais de 700 quilômetros do total de 1290 da Rodovia Transamazônica.

Relatório enviado pelo Ministro dos Transportes ao Presidente da República, dando conta das atividades do primeiro trimestre da construção da rodovia, destaca ainda que já foram realizadas aberturas de 227 quilômetros no trecho entre Estreito e Marabá.

Foram também abertos 160 quilômetros no trecho Marabá-Rio Repartimento, e 112 quilômetros entre esse rio e a cidade de Altamira. No trecho compreendido entre Altamira e Itaituba já foram abertos 120 quilômetros de estrada.

A CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DEPENDE DE COMO VOCE OS UTILIZA.

COLABORE COM O GOVERNO, ZELANDO PELO SEU PATRIMÔNIO.

PETROLEIRO AUMENTA CAPACIDADE PASSANDO PELA "OPERAÇÃO JUMBO"

Mais um petroleiro, que foi submetido à chamada "Operação Jumbo" para aumento de tamanho, acaba de ser entregue à PETROBRÁS.

Trata-se do navio-petroleiro "Taquie", que passou pela transformação nos estaleiros da Empresa de reparos Navais Costeira S/A, tendo sido aumentada sua capacidade de dez mil, 160 toneladas para 12 mil e quatrocentas, e seu comprimento de 134 para 154 metros.

A solenidade de entrega do navio à PETROBRÁS foi realizada nos estaleiros da Costeira, sob a presidência do Ministro Mário Andreazza.

O representante da PETROBRÁS, falando na ocasião, informou que a empresa vem mantendo entendi-

mento com a Superintendência Nacional da Marinha Mercante para que também sejam ampliados os navios "Pojuca" e "Água Grande".

Após descerrar a placa comemorativa do acontecimento, o Ministro dos Transportes reafirmou que o Governo resolveu empregar todos os esforços para solucionar os problemas da Marinha Mercante brasileira.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO, ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

- UMA PARCELA DO SEU TRABALHO, DISPENSADA PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, RESULTARÁ EM MAIORES BENEFÍCIOS PARA VOCÊ.

- O CONTRÔLE DOS BENS PÚBLICOS DEPENDE DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS.

LEGISLAÇÃO AÇUCAREIRA DOS EUA CECLA DISCUTIRÁ EM BRASÍLIA

Foi marcada para o período de dois a doze do próximo mês a Nona Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana, que será realizada no Palácio Itamarati, em Brasília.

Durante o encontro, representantes de 22 países latino-americanos debaterão seis pontos da agenda oficial, entre os quais o problema da renovação da legislação açucareira dos Estados Unidos e a questão do protecionismo norte-americano contra as importações de tecidos, calçados e outros manufaturados.

Da agenda também constam itens relativos ao funcionamento da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial, e o estudo da resposta da Comunidade Econômica Europeia às propostas latino-americanas feitas durante a última reunião da CECLA, em julho passado, na Argentina.

Participarão dessa reunião representantes da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela, Nicarágua, Guatemala, Honduras, El Salvador, Costa Rica,

Panamá, República Dominicana, Haiti, Trindad-Tobago, Jamaica e Barbados.

Também estarão presentes, na qualidade de observadores, representantes de órgãos como o BID e outros ligados aos assuntos do Continente.

O objetivo da reunião da CECLA é aproximar mais os países participantes, para formação de uma posição comum que os leva a decisões de alto interesse para o bloco latino-americano.

ALEMANHA PARTICIPARÁ DA PRIMEIRA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA GAÚCHA

A República Federal da Alemanha participará, oficialmente, da Primeira Exposição Agropecuária Gaúcha, que será realizada no Parque de Esteio.

A informação foi prestada pelo Secretário Luciano Machado, da Agricultura, revelando, ainda, que aquele país deverá expor, na ocasião, animais bovinos de corte e de leite, bem como suínos do tipo carne, e, também, implementos usados nas lides da agropecuária.



OBRAS RODOVIÁRIAS - O Governador Hélio Prates da Silveira, acompanhado de Assessores e do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Engenheiro Cláudio Diniz Starling percorreu as obras de pavimentação da Rodovia DF8 e de implantação da DF-20. A conclusão das obras dessas duas estradas está prevista para dentro dos próximos 180 dias. A visita durou mais de três horas, detendo-se o Governador em indagações e troca de impressões com o Diretor do DER-DF. A Rodovia DF-8 ligará a Estrada Parque do Contorno ao Rio Descoberto, enquanto a DF-20 ligará a BR-40 à BR-60

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

PROFESSORES DO CEST DÃO CURSO EM GOIÂNIA

Já se acham em Goiânia os professores do Centro de Seleção e Treinamento encarregados de realizar o Curso de Organização do Trabalho Intelectual para 52 professores da Universidade Federal de Goiás.

O programa coordenado pelo Diretor do CEST, Sr. Marcus Augusto Martins, será desenvolvido pelos instrutores de treinamento Arima Moreira Domingos Waldemar Bisinotto e Nelson Braga Octaviano Ferreira.

O Curso é resultado de entendimentos mantidos no fim do ano passado, entre a Diretoria da Faculdade de Ciências e Letras da UFG e o Diretor do CEST, devendo sua realização durar 20 dias.

ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO DF TERÃO PROGRAMA: TREINAMENTO

As diversas entidades assistenciais do DF, registradas na Secretaria de Serviços Sociais, estão sendo convidadas para participar de um treinamento, no fim deste mês especialmente promovido por aquela Se-

taria, Fundação do Serviço Social e pela Federação das Entidades Assistenciais de Brasília.

O treinamento, a realizar-se nos dias 30 e 31, no auditório da Faculdade de Serviço Social, na Av. L-2 Sul, tem por objetivo, segundo o convite, "promover maior entrosamento entre as entidades e os órgãos promotores, bem como o estudo de problemas concernentes às atividades dos mesmos."

ALTERADA DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO BRUTO DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS ÚNICOS

O Presidente Médici assinou Decreto-Lei que altera, para os exercícios deste ano, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos.

Assim, no corrente exercício, a parcela correspondente a dez por cento do montante destinado à distribuição dos Impostos Únicos sobre Minerais do País, sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e sobre Energia Elétrica, constituirá uma Reserva Especial. Isso não se aplica, entretanto, às parcelas atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os valores correspondentes à Reserva Especial serão creditados pelo Banco do Brasil em conta especial do Tesouro Nacional, para liberação por parte do fluxo de caixa do Tesouro Nacional. (AN)

INFORMAÇÕES NACIONAIS

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- O Serviço de Patrimônio da União foi autorizado a aceitar a doação de dois terrenos, um na cidade gaúcha de Santa Rosa, o outro em Ilheus, na Bahia.

Destinam-se o primeiro à construção de um prédio para sede da Junta de Conciliação e Julgamento Local e o segundo à construção de uma Vila Militar, a cargo do Ministério do Exército.

- O Presidente da República assinou decreto nomeando para o Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval, no grau de Comendador, o Capitão-de-Mar-e-Guerra Bruno Klaus Fuchslocher, da Marinha do Chile.

- Vários servidores públicos foram autorizados a ausentar-se do País, a fim de realizar estágios ou participar de reuniões internacionais.

O Presidente do Banco Nacional de Habitação, Sr. Mário Trindade, e o Diretor do mesmo Banco, Sr. José Eduardo de Oliveira Penna, vão participar na Cidade do Panamá da Nona Conferência Interamericana de Poupança e Empréstimo. O Sr. Mário Trindade irá em seguida a Nova York.

Também irão ao estrangeiro o Assessor Técnico-Econômico do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Paulo Zuquim de Figueiredo Neves e o Chefe Adjunto da Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói. Em companhia do Procurador do DNER Ronald Lourenço Cataldi visitarão as mais importantes pontes existentes no exterior, com vista ao futuro funcionamento da Rio-Niterói.

- Mais duas entidades foram declaradas de utilidade pública. Trata-se do Colégio Santa Dorotéia, em Brasília; e da Associação Hospitalar Oswaldo Cruz, na capital do Estado de São Paulo.

- Na pasta das Minas e Energia, o Chefe do Governo assinou decreto aprovando a resolução da Assembleia Geral de Acionistas da PETROBRÁS, que aumentou o capital social da empresa.

Esse passou a dois bilhões, novecentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros, dividido em ações de um cruzeiro cada uma. Em sua maioria, serão ações ordinárias nominativas, havendo porém cem milhões onze mil e oitenta e três preferenciais, também nominativas ou ao portador.

NOS MINISTÉRIOS

MARINHA

- Estarão abertas até vinte e nove do corrente, na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, as inscrições para os oficiais da Marinha Mercante aos cursos de aperfeiçoamento. Abrange as categorias de Capitão-de-Longo Curso, Capitão de Cabotagem, Primeiro Piloto e Primeiro e Segundo maquinistas-motoristas.

AERONÁUTICA

- Assumirá, sexta-feira, o Comando da Base Aérea de Campo Grande, o Coronel Agostinho Cesar Perlingeiro Perissé, em substituição ao Coronel Luiz de Gonzaga Lopes.

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

- O IBGE revelou que os dados

preliminares do censo demográfico serão apresentados por município, e não exigem processamento através de computadores eletrônicos. Esses dados, cuja publicação deverá estar completada até o final de março, abrangerão a população global nas áreas urbanas e rurais em cada município.

AGRICULTURA

- O Ministério da Agricultura decidiu fornecer sementes de produtos tradicionais aos agricultores nordestinos, assim que se iniciar o período das chuvas. Todos os órgãos do Ministério foram instruídos a se mobilizarem para prestar assistência técnica, permitindo uma rápida recuperação da agricultura local.

TRANSPORTES

- Segundo o DNER, está completo o chamado Circuito Rodoviário das Águas. A última ligação que faltava - de Lambaril a Jesuânia, com 40 quilômetros - será entregue ainda esta semana.

- O Ministério dos Transportes vai financiar a construção de mais dois comboios fluviais, com um empurrador e nove barcas, nos estaleiros gaúchos.

O Comboio denominado "Corumbá" já está sendo empregado com sucesso na bacia do Prata, levando minério de Mato Grosso para Buenos Aires e trazendo trigo de volta, pelos rios Paraná e Paraguai.

- A Rede Ferroviária Federal anunciou que seus equipamentos estão sendo totalmente modernizados, para atender o aumento do volume de carga transportada. Segundo seu Presidente, General Adolfo Manta, todas as ferrovias ligadas ao sistema da Rede estarão recuperadas, em termos definitivos, já a partir deste ano.

EDUCAÇÃO E CULTURA

O Ministro Jarbas Passarinho está sendo esperado sábado no Recife. Visitará ali o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais - organismo de investigações científicas do Nordeste.

MINAS E ENERGIA

- Uma equipe de geólogos do Ministério das Minas e Energia verificou que o salgema de Alagoas tem um teor de pureza de 97,98 por cento, o que o coloca entre os de maior rentabilidade do mundo. Dentro em breve, será implantado na região um gigantesco complexo industrial, com investimento de 250 milhões de cruzeiros.

INTERIOR

- O Departamento de Industrialização da SUDENE recebeu mais 12 projetos industriais que pretendem realizar investimentos de 81 milhões de cruzeiros nos Estados de Pernambuco, Ceará e Paraíba. A instalação desses projetos possibilitará a criação de 1900 novos empregos.

NOTÍCIAS DA CAPITAL

- O Carnaval de Brasília voltará a realizar-se este ano, na Platarforma Superior da Estação Rodoviária, como acontecia nos primeiros anos após a inauguração da cidade.

Seu deslocamento para a Avenida W/3 vinha causando crescentes problemas, pela interrupção da via pública de mais intenso tráfego da Capital Federal.

- Acaba de ser criado, na Universidade de Brasília, o Centro de Estudos e Planejamento Regionais. Será encarregado de prestar serviços técnicos, executar projetos de desenvolvimento regional e realizar pesquisas aplicadas.

Dentre suas atribuições, está o planejamento das atividades do "campus" avançado de Aragarças/Barra do Garças, sob a responsabilidade da Universidade de Brasília.

NOTÍCIAS DIVERSAS

- O Diretor do Instituto Brasileiro do Café, Sr. João Ribeiro Júnior, informou em Curitiba que o Instituto Agrônomo do Norte do Paraná terá mais 10 milhões de cruzeiros para o seu planejamento e construção.

A verba será liberada ainda este ano pela Organização Internacional do Café, conforme acrescenta o informante.

- Decreto do Governador de Santa Catarina aprovou termo de convênio assinado entre a Secretaria da Agricultura, a Associação de Crédito e Assistência Rural, o Sindicato Rural e a Prefeitura de Palhoça. Destina-se à implantação, na área desses municípios, de programa de mecanização agrícola e supervisão técnica pelo prazo de 8 anos.

- No próximo sábado terá lugar em Blumenau a reunião de Prefeitos integrantes da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí com parlamentares integrantes da Bancada catarinense no Congresso Nacional.

O encontro visa à elaboração de um plano de ação conjunta para atuar na Região.

Esta será a segunda grande experiência da autarquia, no curso médio desse rio, para definir os níveis de

produtividades prováveis em toda uma região de 11 mil e 800 hectares. Esse projeto é financiado com recursos do Plano Nacional de Irrigação.

- A Fundação do Serviço Social pretende construir este ano oitocentas casas em Sobradinho. Outras quinhentas estão sendo construídas mediante convênio entre o Ministério do Trabalho e a Caixa Econômica Federal.

Do programa de obras públicas constam ainda nova rede telefônica, ampliação da rede de iluminação, novos abrigos de ônibus etc.

Por outro lado, a inauguração de uma fábrica de cimento nas proximidades da cidade-satélite vai criar quatrocentos novos empregos para seus moradores.

NOTÍCIAS DIVERSAS

- O General Arakem de Oliveira, Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, acompanhado de altos membros daquele órgão, visitou o complexo siderúrgico da Aços Finos Piratini, no Rio Grande do Sul.

Depois de percorrer suas instalações, o Presidente do CNP visitou o poço "Otávio Reis" da "COLPEL-MI", para conhecer o sistema de produção e o sistema de mineração ali empregados.

Duzentos e quarenta mil cruzeiros serão aplicados pela SUDENE na erradicação da malária na área da hidrelétrica de Boa Esperança, nos Estados do Piauí e Maranhão.

oOo

INCRA e SUDENE firmaram hoje convênio que destina maiores recursos ao Projeto de Reforma Agrária de TIRIRI, no Município de Cabo, em Pernambuco.

oOo

O Ministério do Interior destinou 344 cruzeiros para a realização de serviços de saneamento das cidades de Marília e Penápolis, no Estado de São Paulo.

oOo

A SUDENE iniciou a implantação de mais um projeto experimental de

irrigação no meio São Francisco a 20 quilômetros de Juazeiro, na Bahia.

oOo

Será realizada nos dias 22 e 23 de abril, no Rio de Janeiro, a Segunda Conferência Nacional de Comercialização. Associações Comerciais de todo o Brasil foram convidadas a participar. A iniciativa da Confederação das Associações Comerciais objetiva um debate profundo de todos os problemas atualmente enfrentados pelo setor comercial.

oOo

O Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, foi extinto por decreto do Presidente da República.

Suas atribuições passam à Subsecretaria de Economia e Finanças, da Secretaria-Geral do mesmo Ministério.

oOo

O Ministro Jarbas Passarinho enviou mensagem ao governador de Minas Gerais manifestando sua intenção de assistir à inauguração do Teatro Sabará.

O programa de inauguração estava marcado para os dias 27 e 28 de fevereiro, tendo sido transferido para 3 de março, dia em que o Ministro da Educação poderá ir ao Estado de Minas Gerais.

oOo

A COHAB de Minas Gerais deverá inaugurar ainda este mês os conjuntos residenciais em construção nas cidades de Andradás, Congonhas e Carangola, num total de quatrocentas e setenta casas.

Por outro lado, o órgão iniciará em março as obras de dois conjuntos habitacionais localizados em Pirapora e Caxambu, com o total de 140 moradias.

oOo

A Secretaria da Educação de Minas Gerais confirmou que as aulas nos grupos escolares do Estado começam a primeiro de fevereiro. Com a redução das férias escolares, a partir deste ano, cada unidade irá cumprir um calendário de 225 dias letivos.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A Voz do Brasil", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)



BRASÍLIA IMPRESSIONA EMBAIXADORA BÉLGICA - Estêve no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira, o Embaixador da Bélgica no Brasil, Barão Alexandre Paternotte de La Vaille. Falando o Português com desembaraço, o diplomata mostrou-se impressionado com o desenvolvimento e a definitiva implantação de Brasília como efetiva Capital do País. E relembrou fatos pitorescos de sua visita ocorrida em 1957, quando conheceu a Cidade Livre, hoje Núcleo Bandeirante. A Bélgica está tomando providências para a instalação de sua Embaixada em Brasília, tendo o Governador do Distrito Federal oferecido ao Embaixador Paternotte de La Vaille todo o auxílio que venha a necessitar dos órgãos de seu Governo.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.587, DE 18 DE JANEIRO DE 1971

Designa substituto eventual de Diretor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 18, combinado com o art. 30, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e o art. 80, § 30, dos Estatutos da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.-SAB, e tendo em vista renúncia do Diretor,

DECRETA:

Art. 10.- É designado substituto eventual do Diretor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, Edgard Péres Pernet, o Cel.R/1 JOAO PEDRO MACEDO, que assumirá imediatamente o exercício do cargo e de todas as atribuições estatutárias que lhe competirem, até o pronunciamento da Assembléia Geral, já convocada.

Art. 20.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 18 de janeiro de 1971
830. da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

(Republicado por ter saído com incorreções no "DF" no. 9... de 19/01/71)

DECRETO No. 1.588, DE 21 DE JANEIRO DE 1971.

Manda aplicar na Polícia Militar do Distrito Federal o Regulamento de Administração do Exército.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e em conformidade com o disposto no artigo 30, do Regulamento para as

Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto no. 66.862, de 8 de julho de 1970,

DECRETA:

Art. 10.- Enquanto não for aprovado o Regulamento de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, aplica-se na Corporação, no que couber, o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pelo Decreto no. 3.251, de 09 de novembro de 1938, com as alterações nele introduzidas pelo Ministério do Exército, em Portaria no. 345/GB, de 18 de outubro de 1968.

Art. 20.- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21, de janeiro de 1971.
830. da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública.

Decreto nº 1.589, de 21 de janeiro de 1971

Estabelece critério para preenchimento dos cargos decorrentes da fixação de efetivos da Polícia Militar do Distrito Federal, feita pela Lei 5622, de 19 de dezembro de 1970.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960.

CONSIDERANDO que a fixação dos efetivos da Polícia Militar do Distrito Federal, realizada pela Lei nº 5622, de 19 de dezembro de 1970, criou claros na Corporação;

CONSIDERANDO, finalmente que lhe pertence a competência para regulamentar o preenchimento desses cargos, nos termos do artigo 49 da mencionada Lei;

DECRETA:

Art. 1º - As promoções dos oficiais, da Polícia Militar do Distrito Federal, para os fins deste Decreto, deverão ser feitas gradual e sucessivamente:

- I - as de Coronel: todas por merecimento;
- II - as de Tenente-Coronel: 2/3 (duas terças) partes por merecimento e 1/3 (uma terça) parte por antiguidade;
- III - as de Major: metade por merecimento e metade por antiguidade;
- IV - as de Capitão: 1/3 (uma terça) parte por merecimento e 2/3 (duas terças) partes por antiguidade;
- V - as de 2º e 1º Tenente: todas por antiguidade.

Parágrafo Único - Serão preenchidas somente por antiguidade as vagas nos Quadros de Médicos e Músicos, no Quadro de Oficiais de Administração e no Quadro de Oficiais Especialistas, onde existirão menos de três oficiais do mesmo posto.

Art. 2º - Os Quadros de Acesso por antiguidade e merecimento serão constituídos pelos Oficiais em condições de serem promovidos, colocados respectivamente em ordem de precedência hierárquica e em ordem decrescente do grau de merecimento, até os seguintes limites:

- I - nos efetivos até 10: a totalidade
- II - nos efetivos de 11 a 20: 12
- III - nos efetivos de 21 a 40: 16
- IV - nos efetivos de 41 a 80: 24
- V - nos efetivos de 81 a 160: 36
- VI - nos efetivos acima de 160: 52

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1971.

Concede Medalha e Passadores a Praças da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 600278/71-SEP,

RESOLVE:

conceder, nos termos do parágrafo único do artigo no. 109, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de

Art. 3º - Para ser incluído no Quadro de Acesso, o Oficial deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - Curso Superior de Polícia para promoção ao Posto de Coronel, desde que haja na Corporação;
- II - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, para promoção aos postos de Oficial Superior, até Tenente-Coronel;
- III - Curso de Formação de Oficiais, para promoção aos postos de 2º Tenente a Capitão;
- IV - Idoneidade moral, dignidade militar, correção e disciplina comprovada;
- V - Interstício no Posto que possuir: de 01 (um) ano em se tratando de aspirante-a-oficial; de 02 (dois) anos quando em outro posto.

§ 1º - Os interstícios previstos no item V, poderão ser reduzidos, na falta absoluta de candidatos que os possuam, até o mínimo de 06 (seis) meses e 12 (doze) meses, respectivamente.

§ 2º - Os Oficiais oriundos do antigo Departamento Federal de Segurança Pública e Polícia do Distrito Federal aproveitados na Corporação nos termos do § 1º do art. 49 do Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966, bem como os Oficiais oriundos da Reserva de Segunda Classe das Forças Armadas e admitidos na Corporação através dos Decretos nº 573, de 25 de janeiro de 1967 e nº 1.289, de 13 de fevereiro de 1970, ficam dispensados da exigência do requisito do item III deste artigo.

§ 3º - Os atuais Oficiais Superiores oriundos da extinta Escola Profissional, ficam dispensados das exigências do requisito do item II deste artigo.

Art. 4º - Para ser incluído no Quadro de Acesso, o Oficial ou Aspirante-a-Oficial será submetido à inspeção de saúde, da qual será lavrada ata, em duas vias, pela Junta Médica da Corporação e remetida ao Presidente da Comissão de Promoções.

Art. 5º - Incapacita o Oficial ou Aspirante-a-Oficial, para o ingresso no Quadro de Acesso respectivo:

- I - por antiguidade ou merecimento; condenação por crime doloso, em sentença passada em julgado;
- II - por merecimento, punição por uma das seguintes transgressões: embriaguez; falta de probidade; simulação de doença para esquivar-se do serviço que lhe tenha sido designado; prática de ato que de qualquer modo importe em descrédito para a Corporação; prática de ato infamante ou ofensivo ao decóro ou a dignidade profissional ou militar.

Parágrafo Único - Aplicam-se às praças, as disposições deste artigo.

Art. 6º - A promoção das praças da Polícia Militar do Dis

trito Federal, para fins deste Decreto, é gradual e sucessiva, devendo atender aos princípios de merecimento e de antiguidade, de acordo com o Regulamento de Promoção de Praças em vigor na Corporação.

§ 1º - Serão preenchidas pelo Comandante Geral, as vagas de Subtenentes, obedecidas a classificação em Quadro de Acesso; e, outrossim, as de:

- I - 1º e 2º sargentos, inclusive as de enfermeiros, obedecida a classificação em Quadro de Acesso, na proporção de 2/3 (duas terças) partes por merecimento e 1/3 (uma terça) parte por antiguidade;
- II - 3ºs sargentos e cabos, inclusive as de enfermeiros, pelas praças possuidoras do respectivo curso obedecidas a classificação intelectual e precedência de turma;
- III - Subtenente, Primeiro e Segundo Sargentos músicos mediante classificação em concurso, pelos Primeiros, Segundos e Terceiros Sargentos Músicos, respectivamente;
- IV - Corneteiro-Mór, Clarim-Mór, pelos Cabos Corneteiros e Tambor, de conformidade com a classificação em concurso;
- V - 3ºs Sargentos Músicos, mediante classificação em concurso, todas as praças da Corporação.
- VI - Cabos ferradores pelas praças possuidoras dos cursos respectivos, obedecidas a classificação intelectual e a precedência da turma;
- VII - Cabos corretores do Esquadrão de Cavalaria, mediante classificação em concurso entre as praças da Corporação;
- VIII - Cabos corneteiros, clarins e tambores de acordo com a classificação obtida em concurso, pelos componentes das Bandas Marciais;
- IX - Corneteiros, clarins e tambores, mediante concurso entre os soldados da Corporação.
- X - graduados especialistas ou artífices em função nos diversos órgãos da Corporação, mediante concurso entre os componentes de cada especialidade, possuidores de graduação imediatamente inferiores.

§ 2º - Os cursos, as condições e as provas dos concursos previstos neste artigo, constarão das normas e instruções que forem aprovadas pelo Comandante Geral.

Art. 7º - No que for omissivo este Decreto, relativamente aos fins a que se propõe, aplica-se o Decreto Federal nº 41.095, de 7 de março de 1957, com as modificações sofridas por decretos federais posteriores.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE LUDOLF, Segundo Sargento PM;

III- MEDALHA DE PRATA COM O PASSADOR DO MESMO METAL, por contar mais de vinte anos de serviço a:

HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA, Cabo PM

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Licença para tratamento de saúde
Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

MATR. 02792
Servidor: Luiz Gonzaga da Silva
Período : 06.01.71 à 20.01.71
Atestado: 0018/71-SM
MATR. 04836
Servidor: Dinorah de Oliveira Mendes
Período : 11.12.70 à 21.12.70
L.Médico: 1051/70-SM

MATR. 05103
Servidor: Joaquim Galdino da Costa
Período : 24.12.70 à 30.01.71
Atestado: 0027/71-SM

MATR. : 06194
Servidor: Ivanete Caetano Gomes
Período : 28.12.70 à 31.12.70
Atestado: 02634/70-SM

MATR. : 08983
Servidor: Altamiro José da Silva
Período : 04.01.71 à 20.01.71
Atestado: 0050/71-SM

MATR. : 09493
Servidor: Leones Alves Pereira
Período : 28.12.70 à 10.01.71
Atestado: 02624/70-SM

MATR. 10405
Servidor: Francisco Ferreira de Souza
Período : 28.12.70 à 31.12.70
Atestado: 0014/71-SM

MATR. 11024
Servidor: JOSÉ Luiz da Silva
Período : 04.01.71 à 13.01.71
Atestado: 0016/71-SM

MATR. 13314
Servidor: Dinarte Solon Sátiro
Período : 29.12.70 à 10.02.71
Atestado: 0069/71-SM

MATR. : 14085
Servidor: Rosalino Pires da Silva
Período : 05.01.71 à 08.01.71
Atestado: 00056/71-SM

MATR. 15484
Servidor: Raimundo Evangelista Pontes
Período : 06.11.70 à 06.01.71
Atestado: 0021/71-SM

MATR. : 15624
Servidor: Afonso Luciano Araújo
Período : 01.01.71 à 28.02.71
Atestado: 0019/71-SM

Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Arts. 93, 97 e 98, da Lei 1711/52

MATR. 02021
Servidor: Edna Narciso Dornas
Período : 13 e 17.12.70
Atestado: 006/71-SM

MATR. 02914
Servidor: Salvador Carvalho
Período : 21.12.70 à 31.12.70
Atestado: 2626/70-SM

MATR. : 06105
Servidor: Anália Araruna Augusto de Lima
Período : 01.01.71 à 08.01.71
Atestado: 007/71-SM

MATR. 08844
Servidor: Tiago Soares
Período : 31.12.70 à 28.02.71
L.Médico: 0024/71-SM

MATR. 09710
Servidor: Moacir Ferreira dos Santos
Período : 01.12.70 à 30.01.71
L. Médico: 009/71-SM

MATR. 09284
Servidor: João Luiz da Paixão
Período : 18.12.70 à 18.03.71
L. Médico: 0018 /71-SM

MATR. 12393
Servidor: Antônio Melo Martins
Período : 03.01.71 à 18.01.71
Atestado: 004/71-SM

MATR. 12618
Servidor: Belmiro Sérgio Oliveira Lencina
Período : 06.01.71 à 20.01.71
Atestado: 0051/71-SM

MATR. : 12618
Servidor: Belmiro Sérgio Oliveira Lencina
Período : 05.12.70 à 05.01.71
L.Médico: 0020/71-SM

MATR. 15473
Servidor: Isaías Pereira de Paula
Período : 23.12.70 à 06.01.71
Atestado: 0010/71-SM

MATR. 15644
Servidor: Getúlio Ferreira Souza
Período : 30.12.70 à 13.01.71
Atestado: 005/71-SM

RELEVAÇÃO DE FALTAS - Art. 123 da
Lei 1711/52

MATR. 02449
Servidor: Clemente José Neto
Período : 04.01 à 06.01.71
Atestado: 009/71-SM

MATR. 06723
Servidor: Francisco Rodrigues dos Santos
Período : 28.12.70 à 30.12.70
Atestado: 2623/70-SM

MATR. 11081
Servidor: Edgar Luiz da Silva
Período : 06.01 à 08.01.71
Atestado: 0055/71-SM

MATR. 12596
Servidor: Antônio Cassiano Souza
Período : 07.01.71
Atestado : 0046/71-SM

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS.
93, 99, e 104 da Lei 1711/52

MATR. 03514
Servidor: Raimundo Nonato da Silva
Período : 05.01.71 à 05.06.71
L.Médico: 0021/71-SM

MATR. 12028
Servidor: Maria Adélia Leite Almeida
Período : 01.01.71 à 29.06.71
L.Médico: 0041/71-SM

MATR. 00639
Servidor: Sílvia de Oliveira
Período : 10.12.70 à 08.03.71
L.Médico: 1053/70-SM

MATR. 00775
Servidor: Francisco Martins de Arruda
Período : 11.01.71 à 09.07.71
L.Médico: 0043/71-SM

Mat.nº 11870
Servidor: Joana José da Rocha
Período : 10/11/70 à 10/04/71
L.Médico: 0011/71

LICENÇA TRAT.SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA - Art.106 da Lei 1711

Mat.nº 01632
Servidor: Joel Agostinho dos Reis
Período : dia: 29/12/70.
Atestado: 0054/71-SM.

Mat.nº 06088
Servidor: Antônio Pimentel Santos
Período : dia: 21/12/70.
Atestado: 2607/70-SM.

Mat.nº 05388
Servidor: Marlene de Souza Marcello
Período : 14/12/70 à 07/01/71
Atestado: 0044/71-SM.

PRORR.LIC.TRAT.SAÚDE - Arts. 93, 97, 98 e 104 da Lei 1711

Mat.nº 11823
Servidor: Eternilha Maria do Nascimento
Período : 15/10/70 à 30/11/70
L.Médico: 1050/70-SM.

LICENÇA GESTANTE - Art. 107 da Lei 1711

Mat.nº 05516
Servidor: Rute Mendes Vieira
Período : 04/01/71 à 03/05/71
Atestado: 0013/71-SM.

PRORR.LIC.TRAT.SAÚDE - Arts. 93, 99 e 104 da Lei 1711

Mat.nº 11546
Servidor: Benedito Luiz de Souza
Período : 01/01/71 à 30/06/71
L.Médico: 0012/71-SM.

RELEVO DE FALTA - Art. 123 da Lei 1711

Mat.nº 12852
Servidor: Waldemar Fernandes Ribeiro
Período : dia: 04/12/70
Atestado: 57/71-SM.

SALÁRIO FAMÍLIA (Concedidos)

Nome: João Abade de Oliveira
Matrícula: 01384
Despacho : CONCEDO salário família ao servidor pelo dependente: VILMAR FERREIRA OLIVEIRA, filho, nascido em 07/01/71, e o pagamento a partir de janeiro de 1971.
Requerim.: 04/71-SP/SEA.

Nome: José Faustino de Souza
Matrícula: 01407
Despacho : CONCEDO salário família ao servidor pelo dependente: AILTON LUIZ DE SOUZA, filho, nascido em 16/11/70, a partir de novembro de 1970, e o pagamento a partir de janeiro de 1971. Quanto ao período anterior, o servidor, deverá requerer por Exercícios Findos.
Requerim.: 07/71-SP/SEA.

Nome: Tiago Soares
Matrícula: 08844
Despacho : CONCEDO salário família ao servidor pela dependente: MARIA DAS DORES DE SOUZA SOARES, esposa, nascida em 01/02/53, a partir de dezembro de 1970, e o pagamento a partir de janeiro de 1971. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por Exercícios Findos.
Requerim.: 06/71-SP/SEA.

Nome: José Moura Barbosa
Matrícula: 10355
Despacho : CONCEDO salário família ao servidor pelo dependente: LOURIVAL MOURA BARBOSA, filho, nascido em 15/12/70, a partir de dezembro de 1970, e o pagamento a partir de janeiro de 1971. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por Exercícios Findos.
Requerim.: 03/71-SP/SEA.

Nome: Olívio Bernardo Pontes
Matrícula: 12036
Despacho : CONCEDO salário família ao servidor pelo dependente: MAURÍCIO BERNARDO PONTES, filho, nascido em 23/11/70, a partir de novembro de 1970, e o pagamento a partir de janeiro de 1971. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por Exercícios Findos.
Requerim.: 08/71-SP/SEA.

Nome: Geraldo Ribeiro Filho
Matrícula: 12538
Despacho : CONCEDO SALÁRIO família ao servidor pelo dependente: MARCELO DA SILVA RIBEIRO, filho, nascido em 25/08/70, a partir de agosto de 1970, e o pagamento a partir de janeiro de 1971. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por Exercícios Findos.
Requerim.: 05/71-SP/SEA.

Cancelamento - SALÁRIO FAMÍLIA

Nome: José de Souza Borges
Matrícula: 00233
Despacho : CANCELO salário família do servidor, referente a dependente: MARIA DIVINA DE SOUZA, filha, a partir de janeiro de 1971, em virtude do enlace matrimonial ocorrido no dia 19/12/70, conforme Requerimento de fls. 01.
Processo : 40924/70.

Nome: Abel Evangelista da Silva
Matrícula: 02312
Despacho : CANCELO salário família do servidor referente a dependente: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA, filha, nascida em ..., a partir de outubro de 1970, conforme Certidão de Casamento apresentada.
Processo : 36469/70.

Nome: Antônio Segundo de Moraes
Matrícula: 12983

Despacho : CANCELO salário família do servidor, referente a dependente: ALESSANDRA PATRÍCIA SANTOS DE MORAIS, filha, falecida em 18/12/70, a partir de janeiro de 1971, conforme Certidão de Óbito.
Processo.: 00187/71.

Nome: Zacarias Firmino
Matrícula: 15625
Despacho : CANCELO salário família do servidor referente a dependente: ESTELINA SOARES FIRMINO, filha, falecida em 27/12/70, e o cancelamento a partir de janeiro de 1971, conforme Certidão de Óbito.
Processo : 00020/71.

Brasília, 18 de janeiro de 1971.

Maria de Lourdes Cordato de Bastião
CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL DA S.E.A.C.S.P.-D.P.-S.C.FINANCEIRO
SEÇÃO REG.FINANCEIROPAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS FINDOS
Reconhecimento de dívidas

Nº Proce.	N o m e	Matr.	V a l o r
33971/70	JOSÉ MAGALHÃES DE LIMA	732	239,76
11890/70	PEDRO JOSÉ GONÇALVES	1.810	1.129,47
	GERALDO RODRIGUES LOES	1.368	293,13
	MANOEL PAIXÃO DE OLIVEIRA	2.815	28,08
	RAIMUNDO CARLOS DA COSTA	2.897	155,86
36193/70	ADELIA LEITE COELHO	3.893	243,21
38624/70	MARIA LUIZA DA COSTA E SILVA	4.216	273,00
	OLINDA DE PAULA NOGUEIRA	4.296	552,80
38863/70	ELIZA CLEFF	4.894	296,62
36600/70	DONAR TECHMEYER	4.524	2.258,13
38007/70	FRANCISCA DAS C. DINIZ NUNES	4.948	421,57
39246/70	GENEZY BERNARDES TEIXEIRA	4.966	575,70
38686/70	ILZA DO VALE DOURADO	5.041	1.140,17
00077/71	MARIO DE CASTRO SOBRINHO	5.381	1.240,60
	JOSÉ CALIXTO	7.538	35,00
	MARIA DE LOURDES DA FONSECA F.	7.917	835,08
35232/70	VALDETE DE SOUZA AMORIM	7.942	256,36
36882/70	VALMIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	8.154	317,90
40092/70	VIRGINIO CAVALARES REIS	9.354	179,82
38918/70	MARIA DE L. R. DE OLIVEIRA	9.445	243,50
	JOSÉ DE SOUZA	11.568	322,11
36452/70	JOSÉ RIBEIRO RAMOS	12.164	409,88
36007/70	JOSÉ MARIA DA SILVA	12.199	486,96
35900/70	VICENTE DE PAULA PINTO	13.178	1.000,47
100016/71	LEDA M.M.LIMA FONSECA	17.924	295,64
00110/71	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA		218,16

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe da Seção de Registro Financeiro

NEWTON SAVOYER

Chefe de Serv.Cadastro Financeiro

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL,
da Coordenação do Sistema de Pessoal,
da Secretaria de Administração,
do Governo do Distrito Federal,
no uso de suas atribuições legais,
e tendo em vista o Ofício nº 51/71-GAG,

R E S O L V E :

I) remover, OSNAR DANASCENO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2223, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Sociais, para o Gabinete do Governador.

II) colocá-lo à disposição do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

JANUÁRIO FLORES

DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria autorizando FERNANDO ANTONIO GALVAO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, Chefe de Gabinete Símbolo FC-2, matrícula no. 17.686, GDF, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro - Estado da Guanabara, no período de 22 à 31 de janeiro de 1971, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1971.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "N" 002 de 07 de janeiro de 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "m", Artigo 15, do Estatuto e, considerando a necessidade de regulamentar a concessão de férias no âmbito desta entidade e, tendo em vista o que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho e Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

RESOLVE:

I - Determinar aos senhores Chefes de Departamento ou servidores de categorias funcionais equivalentes, preparar, nas respectivas jurisdições, escala de férias para o exercício seguinte até 10. de novembro de cada ano mediante formulário de Aviso Prévio de Férias fornecido pelo Serviço de Pessoal.

II- Tal escala deverá obedecer estritamente:

- Direito à sua aquisição nos termos dos artigos 129 e 133 da CLT, observadas as prescrições dos artigos 134 e 135 do citado dispositivo legal;
 - Em hipótese alguma poderá o servidor acumular dois períodos de férias, mesmo por absoluta necessidade de serviço;
 - No caso da alínea "b" permitir-se-á, mediante justificativa do Chefe do Departamento ou equivalente, ao Chefe do DA, parcelar as férias em dois períodos ou prorrogar até 6 (seis) meses o direito à sua aquisição;
 - Aplicam-se tais disposições tanto aos requisitados, como aos contratados;
 - Ao assinar o formulário referido no item I, juntamente com o responsável pelo setor, fica o contratado na obrigação de anexar ao mesmo sua carteira profissional para a devida anotação.
- III- Para perfeita normalidade e fiel cumprimento des-

ta Instrução fica o Serviço de Pessoal obrigado a remeter aos Chefes de Departamentos ou equivalentes, até o dia 15 de outubro de cada ano, os formulários com as necessárias informações dos servidores que adquiriram o direito às férias.

IV - Os membros de uma família que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa, terão direito a gozar as férias na mesma oportunidade, se tiverem adquirido o período aquisitivo e não prejudicarem o bom andamento dos serviços.

V- A inobservância dos Chefes de Departamentos ou equivalentes, a estas normas, além de constituir falta grave nos termos da Legislação Trabalhista e falta de exatidão no cumprimento do dever, segundo preceitua o Estatuto dos Funcionários, ainda obriga-os a possíveis ressarcimentos financeiros decorrentes da omissão.

VI- As dúvidas e omissões por acaso contidas nestas normas, serão apontadas pelo interessado ao Chefe do DA, quando ocorrer fato que o prejudique. Por sua vez o Chefe do DA, após consultar a ficha da vida funcional do suposto prejudicado, expedirá as suas considerações e encaminhá-las-á ao Consultor Jurídico que se pronunciará definitivamente sobre o caso, com observância desta Instrução e dos princípios legais nos Estatutos aqui mencionados.

VII - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço "N" no. 1, de 26 de março de 1969.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

Instrução de Serviço "E" - 005 15 janeiro 71

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar GERALDINO MACHADO DE ARAÚJO, Engenheiro Civil, HILDEBRANDO DE MIRANDA FLOR, Engenheiro Florestal e, JOSE JERONIMO FERREIRA, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio para, em Comissão, sob a Presidência do primeiro, procederem o recebimento das obras da Estação Florestal Cabeça do Veado.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" 006 DE 18 DE JANEIRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar EVERALDO FLAVIO SOARES PEREIRA, Chefe do Depto. Agropecuário, RENATO JACOMO MANZAN,

Chefe do Serviço de Obras Rurais, FRANCISCO JOSE LUDERITZ DE MEDEIROS, Engo. Agrônomo, MARIO DAZA CRONENBOLD, Arquiteto, e SUMYO ISAYAMA, Desenhista para, em Comissão, sob a Presidência do primeiro, coordenarem a construção do recinto destinado à instalação da Exposição de Equinos, a se realizar durante a Semana do Cavalo, em novembro do corrente exercício.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" DE 18 DE JANEIRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra l, Artigo 15o., do Estatuto,

RESOLVE:

suspender por 25 (vinte e cinco) dias, a partir desta data, o servidor NERCIS FERREIRA LEPLATIER, motorista, matrícula no. 838 - FZDF, lotado no Departamento de Pesquisas e Experimentação, pelo uso indevido de veículo oficial.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

Instrução de Serviço "P" - 30, 15 janeiro 71

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 10. de janeiro a Gratificação de Representação de 50% sobre o salário, que foi atribuída ao servidor ACIRIS PARANHOS, Técnico de Contabilidade, matrícula no. 6.163, QPPDF, conforme Instrução de Serviço "P" - 124, de 10.08.70.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

Instrução de Serviço "P" - 31, 15 de janeiro 71

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra e, Artigo 36, do Regimento Interno.

RESOLVE:

designar o servidor THEODOLINO MARTINS VIEIRA, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Assistente Executivo ANTONIO BARBOSA DA SILVA, do Departamento Zoobotânico, desta Fundação, a partir de 10. de janeiro de 1971.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, exarados em 22/12/70, no processo no. 40.245/70 publicado no "Distrito Federal" no. 197, de..... 31/12/70,

RESOLVE:

determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, no período de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1971, aos funcionários relacionados nos anexos I, II e III.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

- ANEXO I DA PORTARIA DE 31/12/70 -

MAT.	N O M E S	CARGOS OU FUNÇÕES	Nível e Símbolo	Gratíf. Mensal	
				%	Valor Cr\$
17687	Crisóstomo Guanaes Dourado	Chefe do Gabinete do Secretário	FC-02	95	973,12
4201	Maria José Cavião Battella	Assessor Técnico do Gabinete	FC-03	95	916,56
7997	Amenar Costa Santos	Diretor da Divisão de Administração	FC-03	95	916,56
4572	Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi	Secretário Executivo do Conselho de Educação do Distrito Federal	FC-05	85	743,58
8171	Cesar Gonçalves Filho	Diretor do Centro de Ensino Médio Elefante Branco	FC-03	95	916,56
8000	Luiz Edmar Lima	Diretor do Centro de Ensino Médio Ave Branca	FC-03	95	916,56
9049	Carlos Edil Freitas Fortes	Diretor do Colégio da CASEB	FC-04	95	874,15
8370	Francisco Afonso de Castro	Diretor do Colégio do Setor Leste	FC-04	95	874,15
8993	Raimundo Nonato Pires dos Reis Lirado	Diretor do Colégio de Sobradinho	FC-04	95	874,15
10020	Tasso Brasileiro do Valle	Diretor do Colégio Taguatinga Sul	FC-04	95	874,15
10101	Silvio Souza Silveira	Diretor do Colégio de Planaltina	FC-04	95	874,15
9582	Luiz Cavalcante Ramalho	Diretor do Colégio do Gama	FC-04	95	874,15
4035	Joel Ferraz	Diretor do Colégio N. Bandeirante	FC-04	95	874,15

- ANEXO II DA PORTARIA DE 31/12/70 -

MAT.	N O M E S	CARGOS OU FUNÇÕES	Nível ou Símbolo	Gratif. Mensal	
				%	Valor Cr\$
10087	Amadeu Valdemar Teixeira da Mota	Diretor da Escola Industrial de Taguatinga	FC-05	90	787,32
3730	Anna Maria Leal Pinto Dantas	Diretor do Ginásio do Cruzeiro	FC-05	90	787,32
3799	Carlos Wagner Fernandes de Tollentino	Diretor do Ginásio da Asa Norte	FC-05	90	787,32
8926	Teotônio Correia Nunes	Diretor do Ginásio do Sobraquinho	FC-05	90	787,32
8388	Atheniu de Souza Costa	Diretor do Ginásio de Taguatinga Sul	FC-05	90	787,32
3786	Benjamin de Souza Miranda	Diretor do Ginásio de Brazlândia	FC-05	90	787,32
8007	Maria Aldina Silveira Furtado	Diretor do Ginásio do Setor Oeste	FC-05	90	787,32
4623	Alita Vieira	Assessor Técnico do Ensino Primário Fundamental	FC-05	85	743,58
4634	Amábile Andrade Gomes	Assessor Técnico do Ensino Primário	FC-05	85	743,58
3547	Santa Alves Soyer	Assessor Técnico do Ensino Primário Supletivo	FC-05	85	743,58

- ANEXO III DA PORTARIA DE 31/12/70 -

MAT.	N O M E S	CARGOS OU FUNÇÕES	Nível ou Símbolo	Gratif. Mensal	
				%	Valor Cr\$
4270	Nélida Renée Gomes Willadino	Chefe do Núcleo de Pesquisas	FC-06	75	625,32
4738	Carmélia Carneiro da Silva Jacob	Supervisor de Educação Primária	FC-05	85	743,58
3577	Sylvia Leal de Carvalho	Supervisor de Educação Primária	FC-05	85	743,58
3048	Lúcia Conceição Guaraciaba Calvoso	Supervisor de Educação Primária	FC-05	85	743,58
3999	Ivonilde Faria Morrone	Supervisor de Educação Primária	FC-05	85	743,58
4855	Dulce Helena dos Santos Cramer	Supervisor de Educação Primária	FC-05	85	743,58
7092	Maria Celeste Gomes	Supervisor de Educação Primária	FC-05	85	743,58
4626	Alonso Soler Rodrigues	Chefe da Seção de Movimentação de Professores	FC-07	75	591,30

DESPACHOS

PROCESSO No. 900139/71
INTERESSADO: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE BRASÍLIA

A vista dos elementos constantes deste processo, reconheço a dívida nele referida, na importância de Cr\$ 3.337,17 (três mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e dezessete centavos), nos termos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Em 31 de dezembro de 1970.

CRISÓSTOMO GANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PROCESSO No. 900140/71
INTERESSADO: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE BRASÍLIA

A vista dos elementos constantes deste processo, reconheço a dívida nele referida, na importância de Cr\$... 2.451,79 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta e nove centavos), nos termos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Em 31 de dezembro de 1970.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO
ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

Processo no. 01.123/71
INTERESSADO: Secretaria do Governo

ASSUNTO: Empenho por estimativa no valor de Cr\$ 800,00, em nome de Comércio e Representações Santos Ltda.

DESPACHO:
De conformidade com o disposto no art. 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação e autorizo a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), a favor de COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EM: 14/01/71

JOIRO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
Processo no. 01.124/71

INTERESSADO: Secretaria do Governo

ASSUNTO: Empenho por estimativa no valor de Cr\$ 200,00, em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

DESPACHO:
De conformidade com o disposto no art. 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação, bem como autorizo a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

EM: 14/01/71

JOIRO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Processo no. 01.125/71

INTERESSADO: Secretaria do Governo

ASSUNTO: Empenho por estimativa no valor de Cr\$ 2.000,00, em nome de S/A Empresa de Viação Aérea Rio Grandense "VARIG".

DESPACHO:

De conformidade com o disposto no art. 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação, bem como autorizo a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$

2.000,00 (dois mil cruzeiros), a favor de S/A EMPRESA DE VIAGEM AEREA RIO GRANDENSE "VARIG".

EM: 14/01/71

JOIRO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Processo no. 01.126/71

INTERESSADO: Secretaria do Governo

ASSUNTO: Empenho por estimativa no valor de Cr\$.... 2.000,00 em nome de Viação Aérea São Paulo S/A "VASP".

DESPACHO:

De conformidade com o disposto no art. 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação, bem como autorizo a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a favor de VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A "VASP".

EM: 14/01/71

JOIRO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
Processo no. 01.127/71

INTERESSADO: Secretaria do Governo

ASSUNTO: Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 1.000,00, em nome de Sadia S/A Transportes AEREOS.

DESPACHO:

De conformidade com o disposto no art. 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação, bem como autorizo a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), a favor de SÁDIA S/A TRANSPORTES AEREOS.

EM: 14/01/71

JOIRO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Processo no. 01.128/71

INTERESSADO: Secretaria do Governo

ASSUNTO: Empenho no valor de Cr\$ 96,00 em nome da Fundação Getúlio Vargas.

DESPACHO:
Nos termos do art. 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação, bem como autorizo a emissão de nota de empenho, no valor de Cr\$ 96,00 (noventa e seis cruzeiros), a favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

EM: 14/01/71

JOIRO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Processo no. 01.131/71

INTERESSADO: Secretaria do Governo

ASSUNTO: Adiantamento de Cr\$ 500,00 em nome de GERALDO GONÇALVES BORGES.

DESPACHO:
De conformidade com o disposto no art. 7o., parágrafo 1o., item I, do Decreto no. 1.579, de 29 de dezembro de 1970, autorizo a realização da despesa, no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), bem como dispense a licitação, nos termos do art. 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967.

EM: 14/01/71

JOIRO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Processo no. 01.122/71

INTERESSADO: Secretaria do Governo

ASSUNTO: Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 5.000,00, em nome da Cia. Telefones de Brasília - COTELB.

DESPACHO:
De conformidade com o disposto no art. 2o., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação e autorizo a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a favor da COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB.

EM: 14/01/71

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PÓRTARIA No. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder ao GRAN CIRCO SUL AMERICANO, de propriedade de Albino Afonso Portugal, instalado em área entre a quadra 22 e o Cine Itapoã, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO naquele lugar, com atividades próprias para circo, enquanto observadas rigorosamente as disposições legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores desta Capital.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 18 DE JANEIRO DE 1971.

Distrito Federal, 08 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 003, DE 15 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder à ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA PAI FRANCISCO FE AMOR E CARIDADE, localizada à Rua 2, no. 50, Vila Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, naquele local, enquanto observado rigorosamente os dispostos nos artigos 27, 42 e 65, do Decreto-Lei no. 3688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 4, DE 15 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder ao BRASILIA MOTONAUTICA CLUBE, localizado no Setor de Clubes Esportivos 11/3, lotes 1/3A e 1/3B, Plano-Piloto - Distrito Federal, PERMISSÃO para realização de bailes pré-carnavalescos, em sua sede social, nos dias 16 e 30 do corrente mês, com início às 23,00 e término às 04,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria de Estado e as normas baixadas pelo Juizado de Menores desta capital, no atinente à frequência de Menores.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 30 DE JANEIRO DE 1971.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - dispensar o Agente de Polícia "B" - JOÃO SEABRA DA SILVA, matrícula no. 30.053, das funções de membro da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria de 07 de dezembro de 1970, para apurar faltas atribuídas aos Guardas de Vigilância - Avelino de Souza Barreto e Hermes Fernandes de Souza, matrículas nos. 32.497 e 32.609, respectivamente, por ter entrado em go-

zo de férias a partir de 10. do corrente;

II - designar o Escrivão de Polícia "A" - ADAO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, matrícula no. 30.123, para exercer as funções de membro da referida Comissão.

Distrito Federal, 04 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - dispensar o Agente de Polícia "B" - JOÃO SEABRA DA SILVA, matrícula no. 30.053, das funções de membro da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria de 10 de novembro de 1970, para apurar Abandono de cargo, atribuído ao Auxiliar de Artífice - Rômulo Augusto de Almeida Assem, matrícula no. 2.257, por ter entrado em gozo de férias a partir de 10. do corrente;

II - designar o Escrivão de Polícia "A" - ADAO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, matrícula no. 30.123, para exercer as funções de membro da referida Comissão.

Distrito Federal, 04 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar LUIZA DO PRADO ROCHA, datilógrafa, nível 9-B, matrícula no. 32.317, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir a Secretária Datilógrafa do Gabinete do Diretor da Polícia Judiciária, símbolo FC-10, durante as férias da titular, a partir de 7 de janeiro de 1971.

Distrito Federal, 6 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" - JOSÉ ROCHA PRADO, matrícula no. 2.096.457, conforme expediente protocolado sob o no. 21.004/70-SEP,

Distrito Federal, 7 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" HAMILTON RODRIGUES DE FREITAS, matrícula no. 31.327, conforme expediente protocolado sob o no. 18.183/70-SEP.

Distrito Federal, 7 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 12 JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito VICENTE PAULO DU - TERVIL COLAS FILHO, Comissário de Polícia "B", matrícula no. 30.067, o Bacharel em Direito JOÃO VIEIRA,

Comissário de Polícia "B", matrícula no. 30.267 e ADAO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, Escrivão de Polícia "A", matrícula no. 30.123, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, destinada a apurar faltas atribuídas ao Mecânico de Motor a Combustão "A" ROMUALDO DA ROCHA, matrícula no. 32.877, conforme expediente protocolado sob o no. 3932/70 do Serviço de Transporte.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878 de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 07 de janeiro de 1971, publicada no ES. 004/71, de 07/01/71, que instaura processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" HAMILTON RODRIGUES DE FREITAS, matrícula no. 31.327, em virtude de ter sido editada com incorreção relativamente ao nome do acusado.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar ANTONIO JOSÉ GALHENO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 30.711, do Quadro do Pessoal Civil desta Secretaria de Segurança Pública, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Secretária Datilógrafa, símbolo FC-10, da Central de Operações, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 04.01.1971.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do D. F.

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" - HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS, matrícula no. 31.327, conforme expediente protocolado sob o no. 18.333/70-SEP.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo no. 600.261/71-SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, LÚCIO AFONSO CAMPOLLO SILVA e WILSON CAMPOS DE MIRANDA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Junta Médica Especial, a fim de examinar o Senhor LUIZ MARTINS LOBATO, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Trânsito.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO No. 00573/71
INTERESSADA: Cia. de Telefones de Brasília-COTELB
ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de dutos telefônicos e lajotas.

Solicita a Companhia de Telefones de Brasília COTELB dispensa de licitação para adquirir dutos telefônicos e lajotas.

O motivo alegado é o de que para execução de serviço contratado, já, há que se fazer, de imediato, compra de material no valor total de Cr\$ 261.586,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros). Adianta-se que, se se promover licitação, o processamento desta acarretará prejuízos para o erário público,

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL DESPACHOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES PELOS DEPENDENTES

SERVIDOR... ADELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA... 2319
ASSUNTO... Salário família
DESPACHO... Concedo, pelo dependente: AUSTEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, filho, nasc. em 19.12.70, autorizado a partir de janeiro de 1.971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR... ANTÔNIO RAMALHO DE AGUIAR
MATRÍCULA... 2401
ASSUNTO... Salário família
DESPACHO... Concedo, pelo dependente: MARIA VIEIRA DE AGUIAR, filha, nasc. em 08.12.70, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR... AUGUSTO APRIGIO FILGUEIRA
MATRÍCULA... 2413
ASSUNTO... Salário família
DESPACHO... Concedo, pelo dependente: MARINEIDE FILGUEIRA, filha, nasc. em 07.11.70, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR... GONÇALO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA... 2569

uma vez que sua homologação não poderia ocorrer antes do decurso de período de tempo relativamente longo.

Propõe-se, para solução do problema, aquisição, independentemente de licitação, de 24.790 dutos, sendo 20.370 de 4 furos e o restante de 2, além de 9.150 lajotas.

Aquisição se faria da firma vencedora da última licitação realizada, ao preço da época, ou seja o cotado em janeiro de 1970.

Ante o exposto e com fundamento no art. 2o., inciso II, letra "b" do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1969, AUTORIZO a COTELB a adquirir, independentemente de licitação, dutos e lajotas indispensáveis ao prosseguimento de suas obras, até o valor de Cr\$ 261.586,00

ASSUNTO... Salário família
DESPACHO... Concedo, pelo dependente: CARLOS JOSÉ DA SILVA, filho, nasc. em 15.08.70, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR... JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA
MATRÍCULA... 2703
ASSUNTO... Salário família
DESPACHO... Concedo, pelo dependente: GILDO JOSÉ DA SILVA, filho, nasc. em 06.10.70, autorizado a partir de janeiro de 1.971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR... NILTON RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA... 2851
ASSUNTO... Salário família
DESPACHO... Concedo, pelo dependente: EDMAR RODRIGUES DOS SANTOS, filho, nasc. em 29.10.70, autorizado a partir de janeiro de 1.971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR... MARIA LUZIA DE MELO LEAL
MATRÍCULA... 9.512
ASSUNTO... Salário família
DESPACHO... Concedo, pelo dependente: SANDRA DE MELO LEAL, filha, nasc. em 31.12.70, autorizado a partir de janeiro de 1971.

SERVIDOR... MARINHO BARNABÉ
MATRÍCULA... 9.856
ASSUNTO... Cancela salário família
DESPACHO... Cancela pelo dependente: DIVINO MIRANDA, T.R.C. a partir de janeiro de 1971. Por motivo do mesmo ir servir ao Exército.

SERVIDOR... JOSÉ BEZERRA BRASIL
MATRÍCULA... 10.376

(duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros), da firma vencedora da última licitação promovida pela Companhia interessada para aquisição do mesmo material, desde que mantidos os preços da época.

Promova a COTELB, de imediato, licitação objetivando a aquisição de material de que não pode prescindir para execução de suas obras, uma vez que a autorização ora dada não pode se transformar em rotina, dado o seu caráter de excepcionalidade.
Brasília, 15 de janeiro de 1971.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

ASSUNTO... Salário família
DESPACHO... Concedo, pelo dependente: MÔNICA PATRÍCIA OLIVEIRA BRASIL, filha, nasc. em 23/01/69, autorizado a partir de janeiro de 1.971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR... RIVALDO JOAQUIM DA SILVA
MATRÍCULA... 10.425
ASSUNTO... Salário família
DESPACHO... Concedo, pelo dependente: ROSIVALDA FERREIRA DA SILVA, filha, nasc. em 19.12.70, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR... SILVANO FRANCISCO DE SANTANA
MATRÍCULA... 10.576
ASSUNTO... Salário família
DESPACHO... Concedo, pelo dependente: SHEILA GOMES DE SANTANA, filha, nasc. em 24.03.70, autorizado a partir de janeiro de 1.971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR... CAIO VIEIRA BICALHO
MATRÍCULA... 10.714
ASSUNTO... Salário família
DESPACHO... Concedo, pelo dependente: CÁSSIA SIMONE SOUTO BICALHO, filha, nasc. em 12.12.70, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR... EVANDRO CINTRA LIMA
MATRÍCULA... 11.048
ASSUNTO... Salário família
DESPACHO... Concedo, pelo dependente: FÁBIO CINTRA LIMA, filho, nasc. em 08.06.70, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

ict/..

Moisés Soares
Chefe da Seção do Pessoal

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 058/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ALFREDO PEREIRA DA SILVA, portador da Permissão no. 066 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de janeiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
COORDENADOR DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 059/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário DILIO CARVALHO MAIA, portador da Permissão no. 0796 a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de janeiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
COORDENADOR DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 060/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ISAC DE SOUZA CABRAL, portador da Permissão no. 1.617 a pena de 03 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de janeiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
COORDENADOR DE CONCESSÕES

DIVISÃO DE LIMPEZA METROPOLITANA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 001/71-DLM

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA METROPOLITANA, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 (três) dias, o empregado: TOMAZ DE SOUZA LIMA, Trabalhador Braçal, matrícula no.... 0905, da Tabela de Empregos do DLP, pelos motivos constantes na CI no. 0435/70-DLM.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1971.

JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Diretor

Divisão de Limpeza Metropolitana

ORDEM DE SERVIÇO No. 002/71 - DLM

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA METROPOLITANA, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria

de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER por 05 (cinco) dias, o empregado: ANTONIO DOMINGOS CALASSIO DA SILVA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 0775, da Tabela de Empregos do DLP, pelos motivos constantes na CI no. 003/71 - DLM.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1971.

JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Divisão de Limpeza Metropolitana

DIVISÃO DE LIMPEZA DISTRITAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 02/71-DLD

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA DISTRITAL, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADVERTIR, por desídia no desempenho de suas funções, os empregados, Trabalhadores Braçais, da Tabela de Empregos, do Departamento de Limpeza Pública, pelos motivos contidos na C.I. no. 262/70, do 3o. Distrito de Limpeza.

ORDEM: 01
MATRÍCULA: 082
NOME: JACINTO JOSE DE SOUZA

ORDEM: 02
MATRÍCULA: 643
NOME: JOSAFÁ DE OLIVEIRA BARROS

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1971.

OTAVIO RODRIGUES DA COSTA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 03/71-DLD

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA DISTRITAL, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Ser-

viços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 5 dias, convertidos em multa de 50% o servidor MANOEL BIRROSOBRINHO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 543, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelos motivos contidos na C.I. no. 262/70, do 3o. Distrito de Limpeza.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1971.

OTAVIO RODRIGUES DA COSTA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 04/71-DLD

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA DISTRITAL, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 dias, o empregado FRANCISCO WALTER GOIS, Trabalhador Braçal, matrícula no. 353, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública, pelos motivos contidos na C.I. no. 262/70, do 3o. Distrito de Limpeza.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1971.

OTAVIO RODRIGUES DA COSTA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 05/71-DLD

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA DISTRITAL, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviço S Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADVERTIR, por desídia no desempenho de suas funções, o empregado JOAO MILITAO DE AZEVEDO, Trabalhador Braçal, matrícula no. 0600, da Tabela de Empregos do DLP, pelos motivos contidos na CI no. 260/70, do 3o. Distrito de Limpeza.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1971.

OTAVIO RODRIGUES DA COSTA
Diretor

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO No. 01/71-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 692, de 4 de janeiro de 1968, tendo em vista os memorandos nos. 085 e 088/70-SCR,

RESOLVE:

Advertir o servidor GERARDO PEREIRA DE SOUZA, servente matrícula no. 1036, do Quadro de Pessoal Temporário da AERB, lotado no Serviço de Conservação e Reparos desta Administração, por faltar ao serviço sem motivo justo.

Brasília, 05 de janeiro de 1971

UBIRAJARA ARAUJO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 02/71-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 692, de 4 de janeiro de 1968, tendo em vista os memorandos nos. 085 e 088/70-SCR,

RESOLVE:

Advertir o servidor MANOEL JOSIAS SANTOS, servente, matrícula 1061, do Quadro de Pessoal Temporário da AERB, lotado no Serviço de Conservação e Reparos desta Administração, por faltar ao serviço sem motivo justo.

Brasília, 05 de janeiro de 1971

UBIRAJARA ARAUJO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 04/71-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 692 de 04 de janeiro de 1968, e tendo em vista o memorando no. 0771-SCR,

RESOLVE:

Suspender por 05 (cinco) dias o servente ARMANDO CORRIOLANO DA SILVA, matrícula 052 do Quadro de Pessoal Temporário da AERB, lotado no Serviço de Conservação e Reparos desta Administração, por reincidência de faltas ao serviço sem justo motivo.

Brasília, 14 de janeiro de 1971

UBIRAJARA ARAUJO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 0571-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 692 de 04 de janeiro de 1968, e tendo em vista o memorando no. 07/71-SCR,

RESOLVE:

Suspender por 03 (três) dias o servente JOSÉ GOMES FILHO, matrícula 019, do Quadro de Pessoal da AERB, lotado no Serviço de Conservação e Reparos desta Administração, por reincidência de faltas ao serviço sem justo motivo.

Brasília, 14 de janeiro de 1971

UBIRAJARA ARAUJO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 07/71-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTA-

1  C SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO NA TABELA DE EMPREGOS DE PESSOAL TEMPORÁRIO E DE OBRAS, BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO DADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DF., EXARADA NO PROCESSO 1241/70-TCB:

- 07.12.70 - de CESAR DE OLIVEIRA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 358,60, na vaga deixada por José Ribamar Moura;
- 09.12.70 - de CARLITO SILVA DE OLIVEIRA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 358,60, na vaga deixada por Delerito Vas da Silva;
- 09.12.70 - de BELCHIOR KIBRIO DA CUNHA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 358,60, na vaga deixada por Alberto do Espírito Santo;
- 10.12.70 - de JOSÉ NETO ALVES na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 358,60, na vaga deixada por Edson Ferreira Brito;
- 14.12.70 - de JOSÉ LUCIO DE QUEIROZ na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 358,60, na vaga deixada por Alcides dos Reis.

INSTRUÇÕES BAIXADAS PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA TCB

- 15.12.70 - designando VILMA CARDOSO DA SILVA, professora primária, nível 13, matrícula GDF 8570, à disposição desta Sociedade, para bloquear a vaga de Bibliotecária nesta Empresa, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras;
- 15.12.70 - designando JOÃO EMÍLIO DA COSTA E SILVA, escrivão, nível 8-A, matrícula 12.716, do QPPDF, à disposição desta Sociedade, para bloquear a vaga de Economista nesta Empresa, do Quadro de Pessoal ..

ATA DA 172ª. (CENTESIMA SEPTUAGESIMA SEGUNDA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 10.12.970.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 1970 (mil, novecentos e setenta), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Newton Braga Teixeira, José de Oliveira Neves e Halton Moysés Vieira, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e responsável pela Diretoria Técnica, sob a presidência do primeiro, e assessorada pelos Srs. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 2158/70, no qual o Governo do Distrito Federal, através da 3a. Procuradoria Geral, solicita indenização dos danos causados à Rural Willys, placa oficial no. 43-27, de sua propriedade, pelo ônibus de no. de ordem 016, desta Sociedade, dirigido pelo motorista Expedito de Oliveira, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico: a) autorizar o pagamento da quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), valor dos danos causados à Rural Willys, ao Governo do Distrito Federal; b) encaminhar o processo à Divisão de Contabilidade para efetuar o processamento do pagamento; 2) no processo 3877/70, em que a Diretoria Técnica sugere o uso obrigatório de uniformes para os inspetores, controladores, fiscais e operadores de VHF desta Sociedade, autorizar o estudo apresentado, nas seguintes formas: a) CARACTERÍSTICAS: Jaleco em tergal Matarazzo, com emblema da TCB no bolso superior esquerdo e indicação da categoria do servidor; b) AQUISIÇÃO: Será feito em número de dois, pelo interessado, sem qualquer participação da Empresa, quer para consignação em folha de pagamento ou fonte forne-

ÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 692 de 04 de janeiro de 1968, tendo em vista o memorando de 014/71-SCR,

RESOLVE:

Advertir a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, servente, matrícula 011, do Quadro de Pessoal Temporário da AERB, lotada, no Serviço de Conservação e Reparos desta Administração, por faltar ao serviço sem motivo justo.

Brasília, 15 de janeiro de 1971.

UBIRAJARA ARAUJO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 08/71-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 692, de 04 de janeiro de 1968, tendo em vista o memorando no. 096/71-SCR,

RESOLVE:

Suspender por 03 (três) dias o servente MANOEL AVELINO DA CONCEIÇÃO, matrícula 034, do Quadro de Pessoal Temporário da AERB, lotado no Serviço de Conservação e Reparos desta Administração, por reincidência, de faltas ao serviço sem justo motivo.

Brasília 15 de janeiro de 1971.

UBIRAJARA ARAUJO
Superintendente

- Temporário e de Obras;
- 15.12.70 - transferindo OTAVIO DE CARVALHO, da função de Manobreiro para a de Oficial de Posto, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras desta Empresa, com o salário mensal de Cr\$ 595,29;
 - 17.12.70 - dispensando EDSON PEDROSA GODOY, Auxiliar de Administração, da função, em comissão, de Secretário-Datilógrafo, símbolo GP-10, da Diretoria Administrativa desta Sociedade, por ter sido designado para outra função na Secretaria do Governo, a partir de 10 do corrente;
 - 17.12.70 - designando HILDENE SILVA DEUSDARA, servidora requisitada, aqui bloqueando a vaga de Auxiliar Técnica de Administração, para exercer, em comissão, a função de Secretária-Datilógrafa, símbolo GP-10, da Diretoria Administrativa desta Sociedade;
 - 31.12.70 - dispensando, a pedido, JOÃO EMÍLIO DA COSTA E SILVA, escrivão, nível 8-A, matrícula 12.716, do QPPDF, à disposição desta Sociedade, do emprego, em comissão, símbolo EC-03, de Chefe do Serviço de Planejamento e Controle, desta Superintendência, a partir de 05.01.971;
 - 31.12.70 - designando HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA, Engenheiro desta Sociedade, para exercer, em comissão, o emprego de Chefe do Serviço de Planejamento e Controle, símbolo EC-03, desta Superintendência, a partir de 05.01.971;
 - 11.01.71 - dispensando IDILIO LOSS, Assessor Auxiliar, da função, em comissão, símbolo GP-01, de Assistente Auxiliar da Divisão de Tráfego, da Diretoria Técnica desta Sociedade, por ter sido designado para outra função;
 - 11.01.71 - designando IDILIO LOSS, Assessor Auxiliar, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Tráfego, da Diretoria Técnica desta Sociedade.

cedora; c) PRAZO PARA O USO: Deverá, toda a equipe de fiscalização, apresentar-se devidamente uniformizada no próximo dia 15 de dezembro; 3) no avulso, em que a Divisão de Serviços Gerais - Seção de Patrimônio - e a Divisão de Contabilidade solicitam autorização para seus funcionários fazerem horas extraordinárias, a fim de possibilitar, em tempo hábil, a execução dos serviços de balanço, inventário e prestação de contas, autorizar as pretensões solicitadas, na forma proposta; 4) no avulso, em que a Divisão de Contabilidade solicita a suspensão de recebimento e entrega de material, a partir do dia 15/12, e, ainda a constituição de Comissão para realizar o Inventário Geral do Almoxarifado, autorizar a adoção das medidas sugeridas, e indicar os Srs. Guaracy Garcia Leão, Técnico de Recauchutagem, Ailton Borges Flor, assistente Auxiliar do Serviço de Compras, e Victor Hugo Salim Cabus, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão acima mencionada; 5) no avulso, de que consta minuta de instrução que regulamenta a lotação de toda equipe, inclusive o controle do remanejamento interno de eventuais ociosos, tendo em vista a aprovação de novas tabelas de Pessoal da TCB, e em virtude de terem sido elas elaboradas de acordo com as atividades de cada unidade administrativa e, consequentemente, com a necessidade de pessoal de respectivo órgão, aprovar a minuta apresentada e autorizar o Diretor Superintendente a baixar as normas definitivas nela contidas; 6) no avulso, em que o titular do Serviço de Compras, Sr. Paulo Cardozo, solicita, por motivos particulares, o adiamento de suas férias para 11.01.71, e declara não reclamar qualquer direito por completarem-se 2 (dois) períodos de férias, conceder a pretensão, nos moldes solicitados; 7) no avulso, no qual o Diretor Administrativo, procurando solução à eventuais dificuldades de implantação do Regimento Interno da TCB, distribuiu memorandos circular à todas as unidades de 1o. grau divisional da Empresa, a fim de receber sugestões de maior entrosamento nos diversos setores, com base na sugestão apresentada pelo Serviço de Tesouraria desta Sociedade, autorizar a adoção de reuniões periódicas, na seguinte forma: a) serão realizadas reuniões, pelo menos

quinzenalmente, entre os detentores de chefias de 10.º grau divisional da TCB; b) a unidade interessada na reunião elaborará pauta e a distribuirá entre os outros participantes com o mínimo de 24 horas de antecedência; c) as reuniões serão registradas em livro próprio de atas e deverão ser secretariadas por umas das Secretárias-Datilógrafas da TCB; d) as próprias chefias de 10.º grau divisional, indicarão um coordenador que terá como função específica, fazer com que as reuniões se realizem periodicamente; e) no avulso, em que a Comissão incumbida de proceder a cobrança de débitos da Sociedade, propõe a baixa dos valores de Cr\$ 1.783,30 - referente a débitos incobráveis alusivos a recapagem, anteriores de 1968, e de Cr\$ 26.603,22 - débitos incobráveis de ex-servidores, autorizar a sugestão apresentada, devendo ser encaminhada uma cópia da relação dos débitos referidos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 9) no avulso, em que a Divisão de Contabilidade solicita aprovação, para aplicação na despesa deste exercício, do orçamento da TCB, de acordo com o Decreto no. 1531, de 03.12.70 do Excelentíssimo Senhor Governador, aumentando elementos de despesa, com redução de Cr\$ 400.000,00 em 41.2.00 - Equipamentos e Instalações - autorizar a reformulação, nos seguintes moldes solicitados: 31.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas: Cr\$ 308.000,00; 31.1.05 - Grat. p/participação em órgão de delib. coletiva: Cr\$..... 2.000,00; 31.4.05 - Publicações e Divulgações: Cr\$..... 500,00; 31.4.06 - Água, Esgoto, Telefone e Energia Elétrica: Cr\$ 16.000,00; 31.4.11 - Locação de Serviços Técnicos: Cr\$ 23.500,00; 31.5.01 - Despesas de juros bancários: Cr\$ 50.000,00 TOTAL Cr\$. 400.000,00. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

EDMAR PRADO PEIXOTO
NEWTON BRAGA TEIXEIRA
JOSE DE OLIVEIRA NEVES
HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA
JOAQUIM JOSE SAFE CARNEIRO

ATA DA 173a. (CENTESIMA SEPTUAGESIMA TERCEIRA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 18.12.970.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1970 (mil novecentos e setenta), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Newton Braga Teixeira, José de Oliveira Neves e Halton Moysés Vieira Ferreira, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e responsável pela Diretoria Técnica, sob a presidência do primeiro, e assessorada pelo Sr. Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 3792/70, em que a Divisão de Serviços Gerais solicita a alteração do contrato de trabalho dos servidores Francisco Ferreira Lima e Raimundo Antônio, respectivamente motorista da frota operacional e motorista da frota auxiliar, tendo em vista que os mesmos se adaptaram às novas funções, ratificado pelos titulares das suas divisões, autorizar a alteração solicitada, passando o Sr. Francisco Ferreira Lima a motorista da frota auxiliar e o Sr. Raimundo Antônio para a frota operacional; 2) no processo 4035/70, em que o Serviço de Pessoal solicita autorização para que os pedidos de demissão de servidores sejam feitos diretamente naquele Serviço, bem como qualquer demissão por justa causa ou por não serem mais necessários os serviços do empregado, tendo em vista que a tramitação interna dos processos de demissão, da forma que vem sendo feita atualmente, não lhe permite dar, em tempo hábil, a quitação final, sujeitando a Empresa aos ônus das multas, mediante atrasos de recolhimento do FGTS, autorizar a pretensão, na forma solicitada; 3) no avulso, em que o Serviço de Compras, baseado no Decreto no. 1531, de 03.12.70, do Excelentíssimo Senhor Governador, solicita a liberação da retenção da rubrica 41.2.00 - Equipamentos e Instalações - no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para poder efetuar a reformulação devida na referida verba, autorizar a liberação solicitada; 4) no avulso, em que o Serviço de Pessoal, procurando solução a eventuais dificuldades de implantação do Regimento Interno, apresenta sugestão para as escalas de férias e de serviço, propondo que as mesmas fiquem sob a responsabilidade da chefia imediata, sob supervisão daquele Serviço autorizar a proposição na forma sugerida; 5) no avulso, em que o Serviço de Pessoal solicita informação sobre o pagamento de bonificação de fim de ano aos funcionários requisitados da Administração Direta do Distrito Federal, de conformidade com os atendimentos mantidos com a Procuradoria Geral do Governador do Distrito Federal, autorizar o pagamento de 1/12 da remuneração percebida durante o ano na TCB, executando-se os Diretores, na forma do pagamento efetuado no ano passado; 6) no avulso, no qual consta que, por ocasião do enquadramento do pessoal da TCB e distribuição de vagas entre os diversos órgãos, algumas situações ficaram de ser resolvidas, autorizar a distribuição de vagas e o enquadramento do pessoal, nos seguintes moldes: QUANTO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: a) Aux. de Administração, sendo: 1 vaga para o SVZ; 1

vaga para a DMG; b) 1 Aux. Técnico de Administração da Superintendência - trocar por uma de Aux. de Administração do Serviço Jurídico; QUANTO AO ENQUADRAMENTO DO PESSOAL: a) Bibliotecária - Vilma Cardoso da Silva (bloquear); b) Economista - João Emídio da Costa e Silva (bloquear); c) Aux. Técnico de Administração - Erisvaldo Lopes Martins - promover na vaga antes bloqueada por Vila Cardoso da Silva; d) Aux. de Administração (da Sup.) - Hércules Bonifácio Ferreira - (bloquear) Aux. de Administração (da DT) - Mary Almeida Nascimento (bloquear); Aux. de Administração (da DMG) - Jeremias Gonçalves de Oliveira (bloquear); e) Motoristas (da DTR) - João Batista de Melo (bloquear). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente Ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores.

EDMAR PRADO PEIXOTO
NEWTON BRAGA TEIXEIRA
JOSE DE OLIVEIRA NEVES
HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA

ATA DA 174a. (CENTESIMA SEPTUAGESIMA QUARTA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 21.12.970.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 1970 (mil, novecentos e setenta), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Newton Teixeira, José de Oliveira Neves e Halton Moysés Vieira Ferreira, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e responsável pela Diretoria Técnica, sob a presidência do primeiro, e assessorada pelo Sr. Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 1131/70, de que consta danos materiais no ônibus de no. de ordem 080, desta Sociedade - estragos nas borrachas das camisas e engripamento nos eixos de seguimento - no valor de Cr\$678,05, mandar se arquivar o processo tendo em vista a falta de elementos comprobatórios de culpabilidade, e criar uma Comissão Permanente composta de um Auxiliar Técnico de Administração, um mecânico e um fiscal ou inspetor de tráfego, sob a presidência do primeiro, e assessorada pelo Serviço Jurídico, a fim de apurar com brevidade as faltas disciplinares; 2) no avulso, em que a Divisão de Contabilidade solicita reforço da rubrica 31.5.04 - Impostos e Taxas Diversas - em Cr\$8.000,00, com recursos da rubrica 31.5.06 - Custos, Sentenças Judiciais e Diligências, tendo em vista a não previsão de impostos do terreno sito à SQN-302/3, da TCB, autorizar o reforço solicitado; 3) no avulso, em que o Presidente da Comissão de cobrança de débitos da Empresa, em sua reunião realizada a 09.12.70, procedeu e encaminha o estudo de um esquema de cobrança de nossas cobranças futuras, aprovar o estudo apresentado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores.

EDMAR PRADO PEIXOTO
NEWTON BRAGA TEIXEIRA
JOSE DE OLIVEIRA NEVES
HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA

ATA DA 175a. (CENTESIMA SEPTUAGESIMA QUINTA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 30.12.970.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 1970 (mil novecentos e setenta), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Newton Braga Teixeira, José de Oliveira Neves e Halton Moysés Vieira Ferreira, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e responsável pela Diretoria Técnica, sob a presidência do primeiro, e assessorada pelo Sr. Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 0446/70, no qual o Meritíssimo Senhor Juiz Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, em face da prova testemunhal, que invalidou o valor probante do laudo pericial sobre o acidente de tráfego com o ônibus de no. de ordem 060, da TCB, conforme solicitação encaminhada ao Serviço Jurídico desta Sociedade, e tendo em vista que aquele Serviço opina pela cessação dos descontos e a devolução de Cr\$ 177,12 já descontados nos salários do motorista Yvan Mendes, que, inconformado com os descontos, ingressou

com ação trabalhista, estando em fase de julgamento, sustar os descontos e, ao final da ação, caso venha o Sr. Yvan Mendes a ser beneficiado, restituir a importância já consignada. 2) no processo 3201/70, de que consta quantias descontadas dos cobradores Antônio Toscano de Brito e Maurício Ubiratan de Araújo, tendo em vista o recebimento de passes perfurados, e, no ato da prestação de contas, houve recusa do arrecadador, alegando que os mesmos não tinham validade, autorizar a devolução da importância referente ao valor dos passes aos mencionados cobradores, de conformidade com os pronunciamentos da Divisão de Contabilidade e do Serviço de Tesouraria, que chegaram à conclusão que os mesmos foram perfurados pelos próprios adquirentes; 3) no processo 3295/70, no qual consta prestação de contas apresentada por Roque Sebastião Lage e Paulo Cardozo referente a despesas com os festejos natalinos organizados na TCB, no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), aprovar a prestação de contas apresentada e autorizar o fornecimento da correspondente quitação; 4) no processo 4108/70, de que consta estudo realizado pelo Serviço de Planejamento e Controle sobre as despesas com a depreciação dos ônibus Scania Vabis, aprovar o estudo apresentado, devendo a depreciação ser feita pela vida útil em anos, fixando a meta em 8 (oito) anos; 5) no avulso, em que a Operação Mauá oferece 2 (duas) vagas - uma para Belém e outra para Porto Alegre - a universitários da TCB, para as viagens de 07 a 17 de janeiro de 1971, indicar os Srs. Valdimir Moraes Pessoa e Hércules Bonifácio Ferreira, respectivamente Mestre de Mecânica Especializada e Assistente do Diretor Administrativo para participarem das referidas viagens e autorizar o pagamento das diárias correspondentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores

EDMAR PRADO PEIXOTO
NEWTON BRAGA TEIXEIRA
JOSE DE OLIVEIRA NEVES
HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

SCRS - QUADRA 508 - C. P. 07-1.359 - FONE: 42-3877

ATA DA QUINQUAGESIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - C.E.B.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, teve lugar a 56a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e HERIBERTO SILVA. Abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e em seguida apreciados os seguintes assuntos em pauta: 1o.) - Processo no. CEB-2.573/70, referente à Tomada de Preços no. ETPM-015/70-CEB para aquisição de ferragens galvanizadas e acessórios para linhas aéreas de alta e baixa tensão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e consoante o parecer da Comissão de Licitação aprova a Tomada de Preços no. ETPM-015/70-CEB, autorizando a aquisição dos materiais dela constantes às firmas e pelos valores seguintes: FABRICA DE PARAFUSOS SÃO LEOPOLDO LTDA., itens 01, 02 e 05 - Cr\$ 1.217,83 (hum mil, duzentos e dezessete cruzeiros e oitenta e três centavos); IMPAR-INDÚSTRIA METALÚRGICA PARAIBANA S.A., itens 03, 06, 29 e 33 - Cr\$ 422,58 (quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos); ELETRONICA RIO GRANDENSE S/A - INDÚSTRIA E COMERCIO, itens 04, 24, 30, 34, 36 e 42 - Cr\$ 1.157,65 (hum mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e cinco centavos); INDÚSTRIA SANTA CLARA S.A., itens 07 e 25 - Cr\$ 3.315,18 (treis mil, trezentos e quinze cruzeiros e dezoito centavos); DIBRAS - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRO LTDA., itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 26 e 40 - Cr\$ 5.409,43 (cinco mil, quatrocentos e nove cruzeiros quarenta e treis centavos); MATELETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., itens 17, 18, 37, 38 e 39 - Cr\$ 1.166,50 (hum mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos); ISOLATEX ELETRICA LTDA., itens 20, 21, 22, 23, 27, 28, 31 e 32 - Cr\$ 1.235,22 (hum mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos) e SPAGNOL - INDÚSTRIAS ELETRICAS LTDA., itens 35 e 41 - Cr\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos) perfazendo o valor global de Cr\$ 14.339,59 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos) devendo os pagamentos ser efetuados de forma que a CEB goze dos descontos oferecidos. Os itens 10 e 16, que não receberam cotação, deverão ser objeto de convite a firmas especializadas de Brasília, com vistas à aquisição dos materiais nêles relacionados". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 2o.) - Processo no. CEB - 2.574/70, relativo à Tomada de Preços no. ETPM-016/70-CEB para aquisição de luminárias, cabos de cobre e de alumínio, para baixa tensão e acessórios para redes de distribuição e iluminação pública. DECISÃO:

"A Diretoria, com o voto do relator e face ao parecer da Comissão de Licitação aprova a Tomada de Preços no ETPM-016/70-CEB, autorizando a aquisição dos materiais que lhe são objeto, às firmas e pelos valores seguintes: COMERCIO E INDUSTRIA JABAQUARA S.A., itens 01 e 27 - Cr\$ 7.225,98 (sete mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e oito centavos); DIBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA., item 02 - Cr\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete cruzeiros); KAISER ALUMINIO DO BRASIL S.A., itens 03, 05 e 06 - Cr\$ 22.464,51 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e um centavos); FOREST S/A - FABRICA DE CONDUTORES ELETRICOS, itens 04, 07, 08, 10, 16, 17 e 18 - Cr\$ 5.982,96 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos); PIRELLI S/A - COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA, item 09 - Cr\$ 1.381,60 (hum mil, trezentos e oitenta e hum cruzeiros e sessenta centavos); FIOS E CABOS PLASTICOS DO BRASIL S/A - FICAP, itens 11, 29, 30 e 31 - Cr\$ 227,04 (duzentos e vinte e sete cruzeiros e quatro centavos); BURNDY DO BRASIL CONECTORES LTDA., itens 12, 13, 14, 20, 22, 23, e 24 - Cr\$ 1.624,45 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos); ELETRO NACIONAL S.A., itens 19 e 33 - Cr\$ 48,04 (quarenta e oito cruzeiros e quatro centavos); ELETROTÉCNICA LTDA., item 21 - Cr\$ 732,60 (setecentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta centavos); GENERAL ELECTRIC S.A., item 25 - Cr\$ 5.128,26 (cinco mil, cento e vinte e oito cruzeiros e seis centavos); PETERCO COMERCIO E INDUSTRIA DE ELETRICIDADE LTDA., item 26 - Cr\$ 18.597,60 (dezoito mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos); SIEMENS DO BRASIL S.A., item 28 - Cr\$ 1.022,12 (hum mil, vinte e dois cruzeiros e doze centavos) e ELETRICA BRASILIA, item 32 - Cr\$ 39,60 (trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos), totalizando o valor global de Cr\$ 65.372,12 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros e doze centavos). O item 15, que não recebeu cotação, deverá ser objeto de convite a firmas especializadas de Brasília, no sentido da aquisição do material nele especificado". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende, 30.) - Processo no. CEB-2.575/70, atinente à Tomada de Preços no. ETPM-017/70-CEB para aquisição de postes de concreto, aço e madeira tratada, transformadores de distribuição, cubículos de medição em alta tensão e acessórios destinados a redes de distribuição. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação aprova a Tomada de Preços no. ETPM-017/70-CEB, autorizando a aquisição dos materiais às firmas e pelos valores seguintes: IAFI CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA., item 01 - Cr\$ 174,90 (cento e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos); DIBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA., itens 02, 11 e 13 - Cr\$ 1.808,40 (hum mil, oitocentos e oito cruzeiros e quarenta centavos); GENERAL ELECTRIC S.A., item 05 - Cr\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta cruzeiros); BRASITA ENGENHARIA LTDA., itens 03, 04, 06 e 12 - Cr\$ 5.951,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e hum cruzeiros); H. K. PORTER DO BRASIL - (ALCACE) S/A - EQUIPAMENTOS ELETRICOS, item 14

- Cr\$ 1.515,00 (hum mil, quinhentos e quinze cruzeiros); COMPANHIA SIDERURGICA MANNESMANN, item 15 - Cr\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros); POSTES CAVAN S.A., itens 16, 17, 18 e 19 - Cr\$ 49.777,12 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e doze centavos); TRAFIO-EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A., itens 21 e 23 - Cr\$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez cruzeiros) e CEMEC-CONSTRUÇÕES ELETROMECANICAS S.A., item 22 - Cr\$ 1.942,50 (hum mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de Cr\$ 80.129,20 (oitenta mil, cento e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos). Os itens 07, 08, 09, 10 e 20, que não receberam cotação deverão ser alvo de convites a firmas especializadas de Brasília, visando a aquisição dos materiais neles especificados". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende, 40.) - Processo no. CEB-2.598/70, alusivo à Tomada de Preços no. ETPM-018/70-CEB para aquisição de tubos eletrodutos de fibrocimento e placas de concreto, para redes de distribuição subterrâneas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao parecer da Comissão de Licitação aprova a Tomada de Preços no. ETPM-018/70-CEB, autorizando a aquisição dos materiais nela especificados às firmas ETERNIT DO BRASIL CIMENTO AMIANTO S.A., itens 01 e 02 e IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO, item 03, pelos valores de Cr\$ 380.600,00 (trezentos e oitenta mil e seiscentos cruzeiros) e Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), respectivamente, perfazendo o valor global de Cr\$ 428.600,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos cruzeiros)". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende, 50.) - Processo no. CEB-2.659/70, relativo à Tomada de Preços no. ETPM-019/70-CEB para aquisição de transformadores de distribuição, cubículos de medição em alta tensão, chaves-faca a óleo e cabo para 15kv. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação aprova a Tomada de Preços no. ETPM-019/70-CEB, autorizando a aquisição dos materiais às firmas e pelos valores seguintes: SUPERKAVEAS/A-TRANSFORMADORES, itens 01 e 02 - Cr\$ 74.010,00 (setenta e quatro mil e dez cruzeiros); BRACOBRAZI-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES BRASIL E BRASILIA LTDA., item 03 - Cr\$ 30.597,60 (trinta mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos); ASEA ELETRICA S.A., item 04 - Cr\$ 43.780,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta cruzeiros) e PIRELLI S/A - COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA, item 05 - Cr\$ 47.335,20 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos), totalizando o valor global de Cr\$ 195.722,80 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavos)". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende, 60.) - Processo no. CEB-2.799/70, contendo proposta da firma York Serviços de Seguros para execução de estudo de tarifação individual do Seguro Incêndio da CEB. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao constante do processo acolhe a proposta da firma YORK SERVIÇOS DE SEGUROS LTDA., autorizando-lhe a adjudicação, mediante contrato da execução do estudo de tarifação individual do Seguro Incêndio da Companhia, pelo valor global

de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), dispensada a licitação pelo Sr. Superintendente, nos termos da legislação pertinente". Relator: Diretor Heriberto Silva, 70.) - Processo no. CEB-2.850/70, encerrando solicitação da firma C.R. Editora Ltda. de participação da CEB na publicação da edição 70/71 do Anuário de Brasília. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e no intuito de colaborar na divulgação de dados referentes à Administração do Distrito Federal autoriza a participação da CEB na publicação da edição 70/71, do Anuário de Brasília mediante a inserção de matéria informacional da Companhia, pelo valor global de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros)". Relator: Diretor Heriberto Silva, 80.) - Proposta da Diretoria Administrativa e Financeira de acréscimo de vagas para Economista no aumento anteriormente proposto pela Superintendência e aprovado pela Diretoria e Conselho de Administração. DECISAO: "A Diretoria face à exposição de motivos do Sr. Diretor Administrativo e Financeiro autoriza o acréscimo de 2 (duas) vagas para Economista no aumento do quantitativo de algumas funções dos quadros da Companhia, aprovado pela Diretoria, em sua 49a. sessão de 01.07.70 e homologado pelo Conselho de Administração, em sua 24a. sessão ordinária, de 02.07.70". 90.) - Proposta da firma Campina Engenharia Ltda., para execução de levantamento topográfico. O Sr. Superintendente informou que solicitou e obteve, da firma CAMPINA ENGENHARIA LTDA. proposta para execução de levantamento topográfico de aproximadamente 20 quilômetros de linha de transmissão em 138kv para a Fábrica de Cimento Tocantins. DECISAO: "A Diretoria aprova a proposta da firma CAMPINA ENGENHARIA LTDA., para execução do referido serviço, pelos preços propostos, que são iguais aos preços correntes para tal tipo de serviço especializado e autoriza a emissão de Ordens de Serviço para as diversas partes do trabalho, de acordo com as especificações da CEB". 100.) - Assuntos diversos. a) - Dispensa de titular de Cargo Gratificado. A Diretoria aprova a dispensa, proposta pela Diretoria Administrativa e Financeira, do servidor ANTONIO JOSE SOBRAL, do Quadro de Empregos Temporários, do exercício do Cargo Gratificado, símbolo GC-6, de Secretário daquela Diretoria, a partir do dia 10. (primeiro) deste. b) - Designação de ocupante de Cargo Gratificado. A Diretoria autoriza a designação da servidora TERESINHA DE JESUS VIANA SOARES, do mesmo Quadro, para ocupar o Cargo Gratificado, símbolo GC-6, de Secretária do Diretor Administrativo e Financeiro, devendo a Superintendência formalizar esta designação através de ato próprio, com vigência a partir de 10. (primeiro) de outubro p. vindouro. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu como encerrada a sessão da qual, eu RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei esta ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

PAULO VÍCTOR RADA DE REZENDE

HERIBERTO SILVA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SVO DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo no. 40.923/70,

RESOLVE:

Submeter, nos termos do Artigo 50. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a serviço extraordinário em caráter especial, até 30 de junho de 1971, os servidores relacionados em anexo.

Brasília, 19 de janeiro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA - SVO DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo no. 40.923/70,

RESOLVE:

Aplicar, nos termos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 30 de junho de 1971, aos servidores relacionados em anexo.

Brasília, 19 de janeiro de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

RELATÓRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 19-01-71

Nº de Ordem	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	Símbolo Nível	%	Gratificação Mensal Cr\$
01	11.789	Milton de Jesus Leite	Auxiliar de Medição	05	50	86,40
02	10.905	Ner. Jorge dos Santos	Condutor de Topografia	13	50	166,68
03	11.978	Jarez Motais	Escritor de Datilógrafo	07	50	99,00
04	14.916	João de Silva Carvalho	Escriturário	08	50	109,08
05	16.262	João Amarino de Souza	Operador de Máquinas Leves	10	50	131,40

Brasília, de janeiro de 1971.

RELATÓRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 19-01-71

Nº de Ordem	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	Símbolo Nível	%	Gratificação Mensal Cr\$
01	07.929	Carlos Elias Paulino	Seção de Desenho - SPUR	FC-06	85	708,69
02	17.638	Ivonildo Riveiro Guisardes	Seção de Desenho - SPUR	FC-06	85	708,69
03	11.866	Diva Helena Thomazelli Balarmino	Sector Arquivo e Mat. Técnico	FC-09	85	632,19
04	11.335	Claudio Silva Teixeira de Freitas	Condutor Técnico	16	75	317,52
05	8.772	Edison José Sampaio	Secretário-Datilógrafo	FC-10	75	509,22
06	7.931	Man Silva de Araújo	Serviço de Administração	FC-07	80	630,72

Brasília, 19 de janeiro de 1971.

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 7o. do Decreto 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 2o. à servidora JULIA MARIA NADER, Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-10, matrícula no. 8346, lotada no Gabinete do Secretário de Viação e Obras, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 407,37 (quatrocentos e sete cruzeiros e trinta e sete centavos).

Brasília, 19 de janeiro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 2o., à servidora HELENA BITTAR, Oficial, de Gabinete, Símbolo FC-10, matrícula no. 8439, lotada no Gabinete do Secretário de Viação e Obras, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 407,37, (quatrocentos e sete cruzeiros e trinta e sete centavos).

Brasília, 19 de janeiro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 2o. à servidora AMELIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, símbolo FC-09, matrícula no. 10.902, lotada no Gabinete do Secretário de Viação e Obras, Gratificação de Representação de Gabinete, valor de Cr\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos), a partir de 23 de dezembro de 1970, data da nomeação.

Brasília, 19 de janeiro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA - SVO DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 463 de.... 30/11/65, e inciso VI do Artigo 1o. Decreto "E" no..... 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Re-ratificar os termos da Portaria SVO de 7/7/70, que designou RENATO DE SA JUNIOR, para substituir, nos impedimentos eventuais, o Coordenador de Arquitetura e Urbanismo, a fim de declarar que o servidor, Arquiteto, Nível 21-A, pertence ao quadro do Departamento Administrativo do Pessoal Civil.

Brasília, 19 de janeiro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA SV O - DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, Inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" no.. 463, de 30/11/1965, e face ao disposto no Decreto "N" no. 618, de 12/6/67,

RESOLVE:

Excluir, a partir de 1o. de janeiro de 1971, do relacionamento constante da Portaria de 30 de dezembro de 1970, publicada no "Distrito Federal" de 31 de dezembro de 1970, o servidor ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS, Chefe de Gabinete desta Secretaria.

Determinar, conseqüentemente, a partir da mesma data,

a cessação de todos os direitos, vantagens e obrigações inerentes ao regime de tempo integral, e dedicação exclusiva.

Brasília, 19 de janeiro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 2o., ao servidor ROSIER DE PINHO VIEIRA, Laboratorista, Nível 08-A, matrícula no. 13.347, lotado no Gabinete do Secretário de Viação e Obras, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 130,89 (cento e trinta cruzeiros e oitenta e nove centavos).

Brasília, 19 de janeiro de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria de 14 de abril de 1970, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete, ao servidor AGENOR RODRIGUES CAMARA, matrícula no. 16.614.

Brasília, 19 de janeiro de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DESPACHO

PROCESSO No. 31.752/70 - CAESB
INTERESSADO: GEOTECNICA - ENGENHEIROS CONSULTORES S/A
ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO DESCOBERTO
DESPACHO: 1 - Aprovo a dispensa solicitada, nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, Art. 1o., inciso II.

2 - Encaminhar o presente, com o despacho acima, de competência do Secretário de Viação e Obras, por delegação expressa no Decreto citado.

Em. 31 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSAO No. 631 - REALIZADA EM: 30.12.70
No. 01

PROCESSO No. 52.192/70

REFERENCIA: Cessão ao DISTRITO FEDERAL, para uso da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, da área destinada à construção da sede do DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o.) aprovar a PLANTA EP-3/1, elaborada pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - Co. A.U., determinando seja encaminhado a este Colegiado, para autenticação, o original respectivo acompanhado de 2 (duas) cópias, para serem arquivadas na Secretaria dos Órgãos Colegiados;

2o.) encaminhar o processo à Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL, para uso da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, da área destinada à construção da sede do DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, constante da referida planta.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JOIRO GOMES DA SILVA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) EDILSON CID VARELA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
No. 02

PROCESSO No. 79.411/70

REFERENCIA: Reformulação dos ORÇAMENTOS SIN-

TETICO E ANALÍTICO DA NOVACAP, para o exercício de 1970, elaborada pela AGEF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova as alterações introduzidas nos ORÇAMENTOS SINTÉTICO E ANALÍTICO DA NOVACAP, para o exercício de 1970, tal como se encontra demonstrado nos Anexos I e II, às fls. 04/07.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) EDILSON CID VARELA
a) JOIRO GOMES DA SILVA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. 03

PROCESSO No. 67.740/69

REFERENCIA: CESSAO de lote de terreno ao Governo do Distrito Federal - SECRETARIA DO SERVIÇO SOCIAL, para uso da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o à Douta Assembléia Geral, com parecer favorável à cessão do lote "H", do Setor de Educação, ao Governo do Distrito Federal - SECRETARIA DO SERVIÇO SOCIAL, para uso da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 04

PROCESSO No. 00186/71

REFERENCIA: Aditamento ao Convênio firmado em 28.11.63, objetivando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício-Sede do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente, firmado em 23.12.70, aditando o convênio celebrado com o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, suplementando o seu valor em Cr\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil cruzeiros).

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) JOIRO GOMES DA SILVA
a) EDILSON CID VARELA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
No. 05

PROCESSO No. 00185/71

REFERENCIA: Convênio a ser celebrado com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, regulando a administração, pela NOVACAP, da instalação do sistema central de condicionamento de ar do Edifício-Sede daquele Ministério, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de convênio entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, regulando a administração, pela NOVACAP, da instalação do sistema central de refrigeração do Edifício-Sede daquele Ministério, atribuindo-se ao convênio o valor de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) e prazo de 8 (oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) EDILSON CID VARELA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
No. 06

PROCESSO No. 79.824/70

REFERENCIA: Termo de Aditamento ao convênio firmado em 24.8.65, com o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, para construção do Edifício-Sede daquela Corte.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente, firmado em 23.12.70, aditando o convênio - processo no. 11.676, celebrado com o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, suplementando o seu valor em mais

Cr\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil cruzeiros), devendo o presente termo de aditamento ser publicado no Diário Oficial da União.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA

SESSÃO No. 632a. - REALIZADA EM: 06.01.71.

No. 01

PROCESSO No. 67.720/70

REFERENCIA: Modificação da planta SGM-Norte PR - 1/1, para acréscimo de área, conforme solicitação do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a modificação da PLANTA SGM - PR - 1/1, devendo, entretanto, ser debitado à União, para futuro acerto de contas, todos os gastos resultantes da modificação.

O original da Planta ora modificada deverá retornar ao Conselho, para autenticação, acompanhado de duas cópias.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE
- a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 02

PROCESSO No. 79.490/70

REFERENCIA: ACERTO DE CONTAS entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,

DECIDE:

1o. - Recomendar a inclusão na "ordem do dia" da primeira Assembleia Geral a ser convocada, da matéria em foco, com o objetivo de ser concedida autorização para que a Contadoria Geral promova a baixa da importância de Cr\$ 11.273.006,07 (onze milhões, duzentos e setenta e três mil, seis cruzeiros e sete centavos), da conta do Governo do Distrito Federal, por se constituir débito não reconhecido pelo pretendo devedor, mediante transferência daquele valor para a rubrica "Variações Patrimoniais";

2o. - Recomendar gestões junto ao Exmo. Senhor Secretário de Finanças do Governo do Distrito Federal, através do Senhor Superintendente desta Companhia, objetivando exame e análise dos lançamentos levados a efeito pela NOVACAP, na conta do Governo, após os trabalhos da Comissão, para se apurar quais as providências a serem tomadas, com relação à quantia de Cr\$ 248.274,08 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e oito centavos), que se refere à diferença entre os valores de Cr\$ 14.442.835,37 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos) - saldo atual - e Cr\$ 14.194.611,29 (quatorze milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e onze cruzeiros e vinte e nove centavos) - saldo em 31.12.65;

3o. - Recomendar demarches da Alta Administração da Empresa, junto ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, no sentido de ser solicitado ao Congresso Nacional abertura de crédito especial para liquidação, pelo atual Governo do Distrito Federal, do débito reconhecido pela então Prefeitura do Distrito Federal para com a NOVACAP, após cumprida a recomendação constante do item anterior.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA

No. 03

PROCESSO No. 76.423/70

REFERENCIA: Termo de Renovação ao Convênio firmado em 12.02.69, objetivando o desenvolvimento do projeto do edifício-sede da RÁDIO EDUCADORA DE BRASÍ-

LIA, em Brasília-DF, visando a prorrogação do prazo contratual.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Renovação do Contrato celebrado em 12.02.69 entre esta Companhia e o SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA "MEC", para prorrogar seu prazo por mais 18 (dezoito) meses, contados a partir do dia 26 de dezembro de 1970.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 04

PROCESSO No. 62.363/70, anexo aos de nos. 34.705/69 e 72.025/69

REFERENCIA: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CONSTRAN LTDA. - apresenta recurso à decisão proferida pela Diretoria, em sua 719a. sessão, com referência à multa que lhe foi imposta.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o ofício no. 146/70, do JUÍZADO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL, defere o pedido formulado pela firma CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES - CONSTRAN LTDA., no sentido de que seja recebida a obra com a dispensa da multa prevista, por não ter havido culpa da empreiteira no atraso ocorrido, de vez que este foi plenamente justificado pelo proprietário da obra: JUÍZADO DE MENORES.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 05

PROCESSO No. 66.322/70

REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE TURISMO - solicita seja colocado à sua disposição o Bloco 3, dos Anexos do Lago.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para uso do DEPARTAMENTO DE TURISMO, do Bloco 3, dos Anexos do Lago, nos termos da minuta de comodato elaborada pela Procuradoria Jurídica, de fls. 7/9.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 06

PROCESSO No. 77.227/70

REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16.07.70, com o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, regulando a administração das obras de reconstrução de pavimentos do edifício EMP-6, em Brasília-DF, visando a prorrogação do prazo contratual.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, em 16.07.70, para prorrogar seu prazo até 26.07.71.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 07

PROCESSO No. 62.795/69

REFERENCIA: Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros - encaminha sugestão para venda da AERONAVE PP-FCG-CESSNA 310, para a qual não compa-

receu licitantes à Concorrência no. 010/70-CPC-1, realizada para a venda de 03 aeronaves.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o item 2, da decisão da Diretoria, proferida em sua 746a. sessão (decisão no. 35), acolhe a justificativa do Senhor Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros e autoriza sejam consultados os diversos órgãos da esfera federal, sobre os seus interesses na aquisição da AERONAVE PP-FCG-CESSNA 310, pelo preço estipulado pela Comissão de Avaliação, isto é, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para pronunciamento dos referidos órgãos, e, caso não se manifestem, proceder uma concorrência pública para venda, na forma de leilão.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) EDILSON CID VARELA

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 023/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria número 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA, matrícula no. 53.618, função Guarda, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por falta de cumprimento do dever no horário de trabalho, conforme consta do Ofício no. 01/71-CC, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 18 de janeiro de 1971.

GETÚLIO LEITE SOARES

Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 45, de 10 de dezembro de 1965 e considerado o que consta do Processo no. 00032/71-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, a partir de 12/01/71, o contrato de trabalho do empregado Arcedino Pereira Silva, matrícula no. 1 084-C, Trabalhador, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência à letra "I" do art. 482, da Consolidação das Leis de Trabalho.

Brasília, DF, 14 de janeiro de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 00033/71-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, a partir de 12/01/71, o contra-

to de trabalho do empregado Manoel Miguel Bernardes, matrícula no. 1 138-C, Motorista, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência à letra "I" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, DF, 14 de janeiro de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 405, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 00024/71-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado José Luiz Celestino de Oliveira, Auxiliar de Medição, matrícula no. 1 366-C, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 07 de janeiro de 1971.

Brasília, DF, 14 de janeiro de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o que consta dos processos nos. 31.951 e 32.061/70,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RENATO DALL'OSTERIA, Condutor Técnico, nível 17-B, matrícula n. 14.697, do Emprego em Comissão, 4-C, de Chefe da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Execução da CAESB, tendo em vista o disposto no Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador, de 19 de outubro de 1970, que o aposentou, nos termos do art. 176, item I, combinado com o art. 181, da Lei n. 1 711, de 28-10-1952, e art. 102, item II, da Constituição do Brasil.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da

Empresa, e tendo em vista o constante do processo n. ... 32.263/70,

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho do empregado JOSÉ MARTINS DE SOUZA, Motorista, matrícula n. 41.513, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, lotado na Divisão de Manutenção e Transportes desta Companhia, por infringência às letras "b" e "e" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, 16 de novembro de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o que consta do processo n. 32.257/70,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de Serviço de 30 de outubro de 1970, que passa a ter a seguinte redação:

DISPENSAR o servidor RENATO DALL'OSTERIA, Condutor Técnico, nível 17-B, matrícula n. 14.697, do Emprego em Comissão, 4-C, de Chefe da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Execução da CAESB, tendo em vista o disposto no Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador, de 19 de outubro de 1970, que o aposentou, nos termos do art. 176, item I, combinado com o art. 181, da Lei n. 1 711, de 28-10-1952, e art. 102, item II, da Constituição do Brasil, a partir de 31 de outubro de 1970.

Brasília, 16 de novembro de 1970.

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 032.553/70,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSÉ LEDY DA SILVA MACIEL, Auxiliar de Administração, matrícula 41.460, da Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção de Atendimento ao Consumidor, do 3o. Distrito-CAESB (Gama), da Coordenação Distrital desta Companhia.

Brasília, 26 de novembro de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 32.876/70,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA,

VA, Motorista, matr. no. 41.529, do Quadro do Pessoal Temporário e de Obras da CAESB, para exercer a Função Gratificada, 9-F, de Chefe do Setor de Operação e Manutenção de Redes, do 4o. Distrito-CAESB (Planaltina), da Coordenação Distrital desta Companhia.

Brasília, 04 de dezembro de 1970.

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 32.877/70,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VILTES DE MELLO GUIMARAES, Auxiliar de Administração, matrícula 46.018, do Quadro do Pessoal Temporário e de Obras da CAESB, para exercer a Função Gratificada 9-F, de Chefe do Setor de Administração do 4o. Distrito-CAESB (Planaltina) da Coordenação Distrital desta Companhia.

Brasília, 04 de dezembro de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 33.013/70,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LYDIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula 41.970, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras da CAESB, para exercer a Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção de Atendimento ao Consumidor, do 3o. Distrito-CAESB ... (Gama), da Coordenação Distrital desta Companhia.

Brasília, 09 de dezembro de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 32.602/70,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSÉ GREGÓRIO DASILVA, Auxiliar de Administração, matrícula n. 41.332, da Função Gratificada, 9-F, de Chefe do Setor de Administração, do 4o. Distrito-CAESB (Planaltina), da Coordenação Distrital desta Companhia.

Brasília, 24 de novembro de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÉRMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA, SITUADA NA AV. W/3-SUL, QUADRA-502, DESTINADA A INSTALAÇÃO, À TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS; Na forma abaixo.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um (1971), firmou-se o presente Termo de Autorização para ocupação de área, de domínio do Distrito Federal, situada na Avenida W/3-Sul, Quadra 502, na conformidade do disposto no artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 026956/70, e

do outro lado, o Senhor FRANCISZEK KLIMCH, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar o presente Termo de Autorização, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, autoriza a ocupação pelo AUTORIZADO, da área situada na Av. W/3-Sul, Quadra 502, destinada à instalação de uma Banca para venda de jornais, revistas e similares. PARÁGRAFO ÚNICO - A ocupação de que trata a presente cláusula, será feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é própria, não ficando sujeita a disposições de outras Leis. CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO montará por sua conta, na área objeto do presente Termo, uma Banca de Jornais e Revistas, metálica, pré-fabricada, do tipo PR 1/1, segundo modelo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO se obriga a manter a Banca de Jornais e Revistas a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. **CLÁUSULA QUARTA** - O AUTORIZADO obriga-se outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente ajuste. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A desobediência às instruções baixadas pelo Governo do Distrito Federal, acarretará as seguintes penalidades: 1) pagamento de multa no valor de um salário mínimo regional ao Governo do Distrito Federal, quando da primeira infração; 2) a cobrança da multa retroferida, em dobro no caso de reincidência; 3) cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos - com a consequente rescisão automática do ajuste, sem qualquer direito de indenização ao AUTORIZADO no caso de terceiros infringência. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas de que trata a presente cláusula, serão recolhidas no órgão próprio do Governo do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. **CLÁUSULA QUINTA** - O AUTORIZADO pagará ao Governo do Distrito Federal, a partir da data do início da exploração do comércio, uma taxa de ocupação mensal, no valor de Cr\$ 106,00 (cento e seis cruzeiros), até o 10º dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Governo do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula, será reajustável, na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, e acompanhará as alterações que por ventura venham a ocorrer na legislação citada. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da taxa de ocupação, independentemente da incidência de mora. **CLÁUSULA SEXTA** - O DISTRITO FEDERAL, retará, a título de caução, a importância de Cr\$ 318,00 (trezentos e dezoito cruzeiros), depositada pelo AUTORIZADO, nos termos do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 921/69. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente Termo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Dis-

trito Federal. **CLÁUSULA OITAVA** - Esta autorização é outorgada em caráter precário. Assim, o AUTORIZADO obriga-se a desocupar o imóvel - dele retirando a banca que colocou nos termos da cláusula segunda - tão logo seja interpelado para o fazer. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O AUTORIZADO desocupará também a área, independentemente de interpelação, de corridos vinte e quatro (24) meses, contados da assinatura deste documento. **CLÁUSULA NONA** - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente Termo, implicará em sua imediata rescisão, sem que o AUTORIZADO possa exigir quaisquer indenizações. **CLÁUSULA DÉCIMA** - As despesas com a publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal", correrão por conta do AUTORIZADO. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Regulamento para exploração de Banca de Jornais e Revistas - no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 921/69 e o Edital nº 011/70-C.C.S.S.P., passam a fazer parte integrante do presente ajuste, como se nele transcrito fôsse. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal (a.) PAULO DA FONSECA VIANA. Pelo AUTORIZADO (a.) FRANCISZEK KLIMCH. Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 87, fls. 300/302 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. **BRASÍLIA, 13/01/1971**

Boa-bom
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL
Substituto

EDITAIS E AVISOS

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A
Ed. Brasília, Lote A - SES - Caixa Postal 601
Brasília-DF.

AVISO

Nos termos do artigo 74, do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria do Banco Regional de Brasília S/A, fixou prazo até o dia 26.02.71 para que os acionistas providenciem o pagamento do saldo correspondente à integralização das ações que subscreveram por ocasião do aumento de capital de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), aprovado na 9ª. AGE, de 19.11.68. O abaixo relacionado, deverá com-

parecer à sede do Banco, Setor de Ações, 2º andar do Edifício Brasília, Bloco A, Setor Bancário Sul, nesta Capital, no horário de 12.00 às 16.00 horas.

O não atendimento no prazo acima acarretará as consequências previstas pelo artigo 76, do citado Decreto-Lei nº 2.627.

TIPOGRAFIA MODERNA LTDA.
Brasília, 18 de janeiro de 1971.

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO

JOSE VIEIRA NETO, brasileiro, solteiro, funcionário público, aposentado pela NOVACAP, residente à QNA - 52, Lote 5, Taguatinga, declara para todos os fins de direito, que perdeu sua Carteira Funcional.

Brasília, 19 de janeiro de 1971.

- COLABORE COM O GOVERNO, ZELANDO PELO SEU PATRIMÔNIO.

- A CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DEPENDE DE COMO VOCÊ OS UTILIZA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SVO - NOVACAP

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 001/71-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UMA ESCOLA CLASSE, TIPO "ECSQ-12-B", SITUADA NA QE-20, LOTE K, NA CIDADE-SATELITE DO GUARÁ - DISTRITO FEDERAL.

Avisamos as firmas empreiteiras interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para as 10.00 horas do dia 25 de janeiro de 1971 que por motivos de ordem técnica e administrativa, fica a mesma adiada "SINE DIE".

Brasília, 19 de janeiro de 1971.

ENGO, VICENTE DE PAULO LOPES
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência
Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SVO - NOVACAP

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA No. 010/70-CPC-1, PARA ALIENAÇÃO DE 03 (TRES) AERONAVES PP-FCG CESSNA 310, PP-FCJ CESSNA 180, PP-FCI PIPER PA-18, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Convocamos os abaixo relacionados, para que no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal e no "CORREIO BRAZILIENSE", compareçam à Procuradoria Jurídica da NOVACAP, a fim de assinarem os necessários contratos de compra e venda, devendo, nesse ato, apresentarem os documentos referentes ao recolhimento à Tesouraria da Companhia, do total do preço proposto deduzido o valor da caução, de acordo com o disposto no item 0.1, do Edital no. 010/70-CPC-1.

Os interessados que deixarem de comparecer no prazo estipulado, serão automaticamente desclassificados, conforme o item 8.4 do Edital em epígrafe.

LOTE: 01
VENCEDOR: NAO HOUVE LICITANTE
VALOR PROPOSTO...

LOTE: 02
VENCEDOR: ROBERTO DA CUNHA
VALOR PROPOSTO: Cr\$ 55.010,00

LOTE: 03
VENCEDOR: WATSON ALVES MAGALHAES
VALOR PROPOSTO: Cr\$ 22.100,00

Brasília, 19 de janeiro de 1971.

ENGO, VICENTE DE PAULO LOPES
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência
Substituto